

# BALANÇO SOCIAL 2022

DIREÇÃO-GERAL



**TC**  
TRIBUNAL DE  
CONTAS

## ÍNDICE GERAL

PARTE I .....	3
Lista de abreviaturas e siglas .....	3
1. Introdução.....	4
PARTE II .....	5
2. Painel de bordo.....	5
3. O efetivo global na DGTC (Sede): situação e evolução .....	6
3.1. Distribuição de efetivos por unidade orgânica .....	6
3.2. Distribuição de efetivos por grupo de pessoal .....	7
3.3. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género .....	9
3.4. Distribuição dos efetivos por género .....	12
3.5. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género .....	12
3.6. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género.....	15
3.7. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género .....	17
4. Rotação de pessoal .....	19
4.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação .....	19
4.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género .....	21
4.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo .....	22
5. Absentismo .....	23
5.1. Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género .....	23
6. Segurança e saúde no trabalho .....	26
6.1. Acidentes em serviço.....	26
7. Remunerações e encargos.....	27
7.1. Estrutura remuneratória, por género .....	27
7.2. Total de encargos com pessoal durante o ano de 2022 .....	28
7.3. Suplementos remuneratórios .....	29
7.4. Encargos com prestações sociais .....	30
8. Formação profissional.....	32
8.1. Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, segundo a duração .....	32
8.2. Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação.....	32
8.3. Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de formação.....	33
8.4. Despesas anuais com formação .....	34
9. Relações profissionais .....	36
10. Secções Regionais dos Açores e Madeira .....	37
PARTE III .....	38
11. Análise comparativa dos três últimos anos (Sede) .....	38
PARTE IV.....	40
12. Indicadores de gestão.....	40
PARTE V .....	41
13. Conclusão .....	41

## PARTE I

### Lista de abreviaturas e siglas

AO – Assistente operacional  
AT – Assistente técnico  
CEFC – Corpo especial de fiscalização e controlo  
CITM – Centro de Inovação, Tecnologia e Metodologias  
DADI – Departamento de Arquivo, Documentação e Informação  
DAI – Departamento de Auditoria I  
DAII – Departamento de Auditoria II  
DAIII – Departamento de Auditoria III  
DAIV – Departamento de Auditoria IV  
DAV – Departamento de Auditoria V  
DAVI – Departamento de Auditoria VI  
DAVII – Departamento de Auditoria VII  
DAVIII – Departamento de Auditoria VIII  
DAIX – Departamento de Auditoria IX  
DEPE – Departamento de Estudos, Prospetiva e Estratégia  
DFC – Departamento de Fiscalização Concomitante  
DFP – Departamento de Fiscalização Prévia  
DG – Diretor-Geral  
DGFP – Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial  
DGSUB – Subdiretor-Geral  
DGTC – Direção-Geral do Tribunal de Contas  
Dirig. Interm. – Dirigente intermédio  
Dirig. Sup. – Dirigente superior  
DRH – Departamento de Gestão de Recursos Humanos  
DSTI - Departamento de Sistemas e Tecnologia de Informação  
GAI – Gabinete de Auditoria Interna  
GPsec – Secretariado  
Inf. – Informática  
Insp. – Inspetor  
NATDR – Núcleo de Análise e Tratamento de Denúncias de Organismos de Controlo Interno  
NPDP – Núcleo para a Desmaterialização dos processos da 1ª e 3ª Secções  
OJ – Oficial de justiça  
ST – Secretaria do Tribunal  
TS – Técnico superior

## 1. Introdução

Os serviços e organismos da administração pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos e que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de dezembro do ano anterior, como dispõe o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

Assim, em observância do citado preceito legal, e em nome do princípio da transparência administrativa, a Direção-Geral do Tribunal de Contas – Sede, incluindo os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, apresenta o presente relatório, reportado a 31 de dezembro de 2022, tal como tem vindo a fazer em anos anteriores.

Os dados constantes dos quadros de informação estatística, aqui complementados com alguns gráficos representativos de indicadores sociais relativos ao ano de 2022 e um estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos anos, fornecem-nos informação essencial à gestão dos recursos humanos da Direção-Geral do Tribunal de Contas, no sentido da sua maior eficiência, qualificação, motivação e melhoria do clima organizacional.

O presente Balanço Social incide sobre um total de 498 efetivos (sede e secções regionais), a 31 de dezembro de 2022, destacando-se, no decurso deste ano, uma implementação crescente do regime de trabalho híbrido, resultante da conciliação do trabalho presencial com o teletrabalho, ao abrigo do enquadramento legal vigente e suas alterações, determinadas pela evolução da situação pandémica provocada pela COVID 19.

Para a elaboração deste balanço social foi recolhida e tratada a informação existente em diversos departamentos, nomeadamente, Departamento de Gestão, Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Unidade de Administração de Pessoal e Divisão de Capacitação e Desenvolvimento Profissional, Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e Secções Regionais (Açores e Madeira).

O Balanço Social agora apresentado segue o modelo oficial publicitado pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público no respetivo site institucional.

## PARTE II

### 2. Painel de bordo

Efetivos	
Taxa de enquadramento (pessoal dirigente/efetivos globais)	13,4%
Taxa de feminização	69,3%
Taxa de tecnicidade (sentido lato)	76,6%
Taxa de pessoal do corpo especial de fiscalização e controlo	37,1%

Estrutura habilitacional	
Peso dos efetivos habilitado até ao 12.º ano ou equivalente	24,6%
Peso dos efetivos com bacharelato ou licenciatura	63,2%
Peso dos efetivos com mestrado ou doutoramento	12,2%

Estrutura etária	
Nível etário médio (anos)	53,8
Peso dos efetivos até aos 39 anos	4,6%
Peso dos efetivos até aos 59 anos	70,7%
Peso dos efetivos com $\geq$ 60 anos	24,6%

Estrutura de antiguidades	
Nível médio de antiguidade (anos de serviço na função pública)	26
Peso dos efetivos até aos 5 anos de antiguidade	2,9%
Peso dos efetivos dos 6 aos 30 anos de antiguidade	61,0%
Peso dos efetivos $\geq$ 30 anos de antiguidade	36,1%

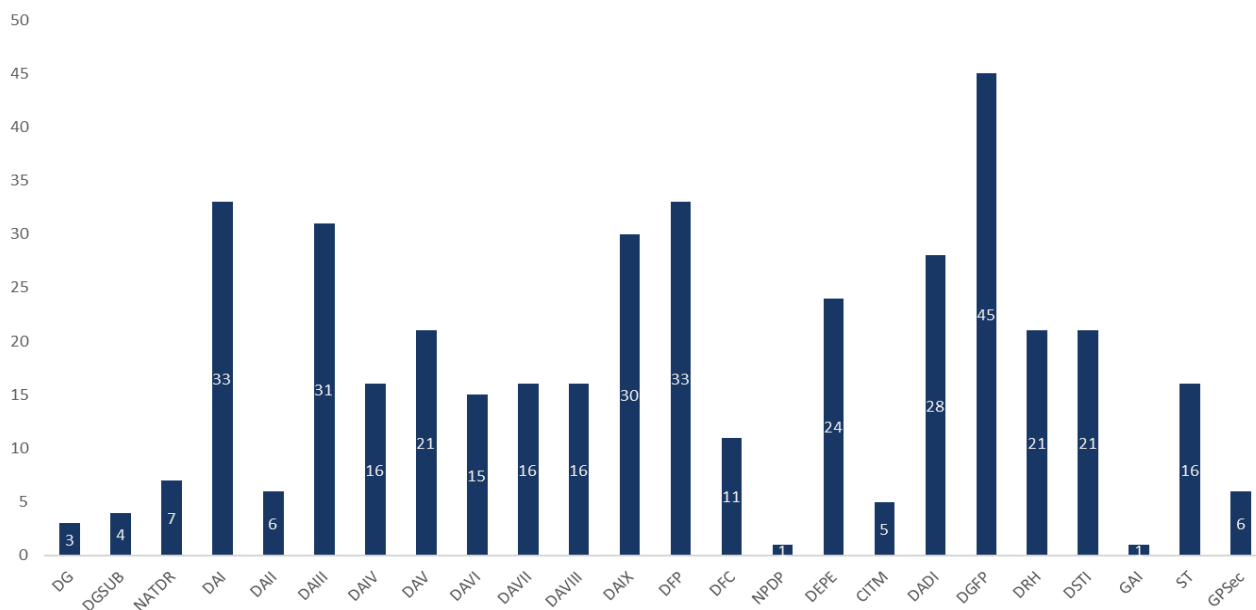
### 3. O efetivo global na DGTC (Sede): situação e evolução

#### 3.1. Distribuição de efetivos por unidade orgânica

Em 31 de dezembro de 2022, a DGTC contava com um total de 410 trabalhadores.

As unidades orgânicas que apresentavam maior número de trabalhadores eram o Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), com 45 trabalhadores, representando 11% do efetivo global e os Departamentos de Auditoria I (DA I) e Departamento de Fiscalização Prévia (DFP), ambos com 33, representando cada um 8% do total, seguidos do Departamento de Auditoria III (DA III), com 31 trabalhadores, do Departamento de Auditoria IX (DA IX), com 30 trabalhadores e do Departamento de Arquivo, Documentação e Informação (DADI), com 28 trabalhadores, perfazendo um total de 21,7% do total dos efetivos da DGTC.

Distribuição de efetivos por unidade orgânica	Total	%
DG	3	0,73%
DGSUB	4	0,98%
NATDR	7	1,71%
DAI	33	8,05%
DAII	6	1,46%
DAIII	31	7,56%
DAIV	16	3,90%
DAV	21	5,12%
DAVI	15	3,66%
DAVII	16	3,90%
DAVIII	16	3,90%
DAIX	30	7,32%
DFP	33	8,05%
DFC	11	2,68%
NPDP	1	0,24%
DEPE	24	5,85%
CITM	5	1,22%
DADI	28	6,83%
DGFP	45	10,98%
DRH	21	5,12%
DSTI	21	5,12%
GAI	1	0,24%
ST	16	3,90%
GPSec	6	1,46%
<b>TOTAL</b>	<b>410</b>	<b>100,00%</b>



### 3.2. Distribuição de efetivos por grupo de pessoal

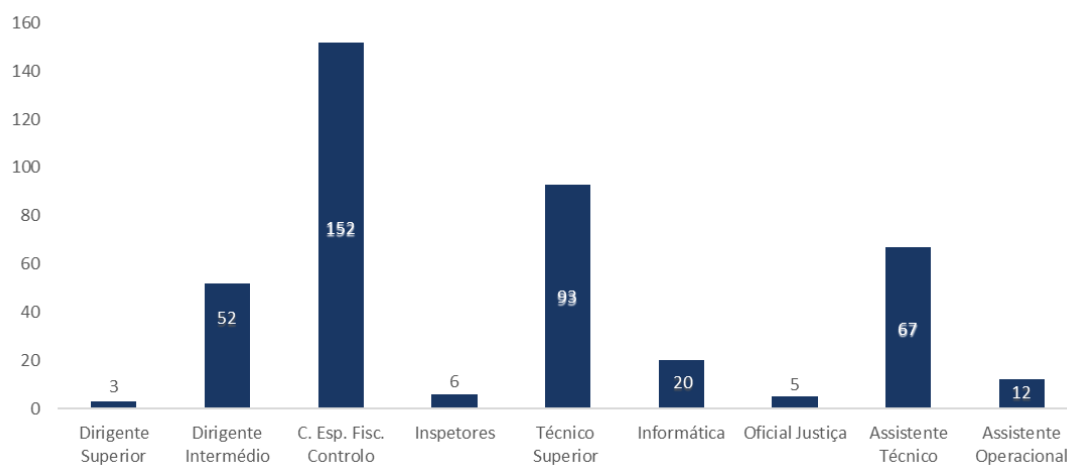
Os cargos dirigentes, num total de 55, englobavam 3 cargos de direção superior e 52 de direção intermédia. Tendo em conta o total de trabalhadores da DGTC, esta ocupação de cargos dirigentes corresponde a uma taxa de enquadramento de 13,41%.

Em relação à distribuição dos trabalhadores por grupos de pessoal, verifica-se a predominância do grupo de pessoal do corpo especial de fiscalização e controlo, seguido do grupo de pessoal técnico superior, com 37,07% (152 efetivos) e 22,68% (93 efetivos), respetivamente.

O grupo menos representado é o grupo de pessoal de oficial de justiça, contando com 5 trabalhadores.

Atendendo à taxa de enquadramento de cada grupo de pessoal, no cômputo geral dos trabalhadores, cada grupo apresentava, no ano de 2022, os seguintes valores absolutos e percentuais:

Grupo de pessoal	Valores absolutos	%
Dirigente Superior	3	0,73%
Dirigente Intermédio	52	12,68%
C. Esp. Fisc. Controlo	152	37,07%
Inspetores	6	1,46%
Técnico Superior	93	22,68%
Informática	20	4,88%
Oficial Justiça	5	1,22%
Assistente Técnico	67	16,34%
Assistente Operacional	12	2,93%
<b>TOTAL</b>	<b>410</b>	<b>100,00%</b>





### 3.3. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

A análise à distribuição do volume de emprego na DGTC apresenta, em 2022, um total de 410 efetivos (sendo 126 homens e 284 mulheres), assinalando-se uma variação, em relação a 2021, de mais 4 trabalhadores.

O total de efetivos compreende 55 cargos dirigentes, englobando 3 cargos de direção superior e 52 cargos de direção intermédia.

A relação jurídica de emprego público predominante na DGTC é o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, representando 46,3% do total dos trabalhadores em exercício de funções.

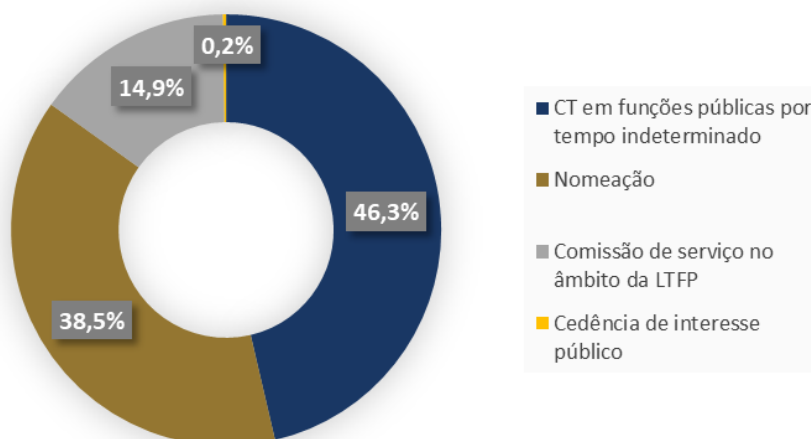
158 trabalhadores (38,5%) têm vínculo de nomeação por integrarem carreiras do corpo especial de fiscalização e controlo e a carreira de inspeção.

Existem, ainda, 61 trabalhadores (14,9%) que exercem funções em regime de comissão de serviço.

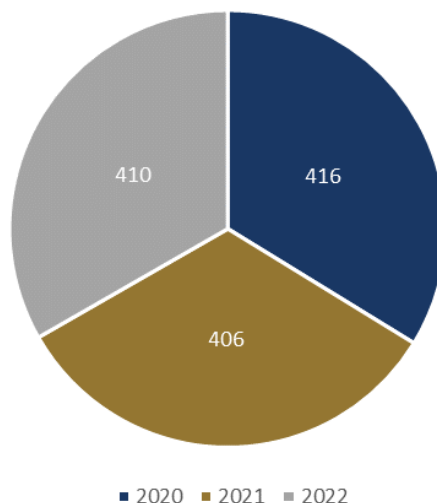
Os dois grupos de pessoal mais representativos do universo de trabalhadores da DGTC são o grupo de pessoal do corpo especial de fiscalização e controlo e o grupo do pessoal técnico superior.

No ano de 2022, verificou-se um reforço do número de trabalhadores com mais elevado nível habilitacional, facto que decorre do recrutamento de técnicos superiores, em resultado de uma assumida política gestonária de reforço do índice de tecnicidade dos recursos humanos.

Grupo/Cargo/Carreira /Modalidades de vinculação	CT em funções públicas por tempo indeterminado		Nomeação		Comissão de serviço no âmbito da LTFP		Cedência de interesse público		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior					1	2			1	2	3
Dirigente Intermédio					15	37			15	37	52
C. Esp. Fisc. Controlo			46	106					46	106	152
Inspetores			3	3					3	3	6
Técnico Superior	20	71			1	1			21	72	93
Informática	11	8					1		12	8	20
Oficial Justiça		1			2	2			2	3	5
Assistente Técnico	18	49							18	49	67
Assistente Operacional	8	4							8	4	12
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>133</b>	<b>49</b>	<b>109</b>	<b>19</b>	<b>42</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>126</b>	<b>284</b>	<b>410</b>



Grupo de Pessoal	2020	2021	2022
Dirigente Superior	2	3	3
Dirigente Intermédio	47	50	52
C. Esp. Fisc. Controlo	173	162	152
Inspetores	8	5	6
Técnico Superior	66	70	93
Informática	19	19	20
Oficial Justiça	3	4	5
Assistente Técnico	81	77	67
Assistente Operacional	17	16	12
<b>TOTAL</b>	<b>416</b>	<b>406</b>	<b>410</b>



Face ao ano anterior, os trabalhadores da DGTC aumentaram nos seguintes grupos:

Grupos de pessoal	%
Dirigente intermédio	0,4
Inspetor	0,2
Técnico superior	5,4
Informática	0,2
Oficial de justiça	0,2

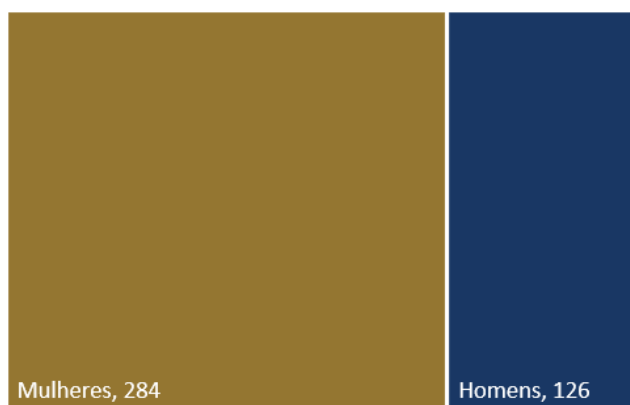
E diminuíram nos grupos:

Grupos de pessoal	%
Corpo especial de fiscalização e controlo	2,8
Assistente técnico	2,6
Assistente operacional	1,0

### 3.4. Distribuição dos efetivos por género

O género que assume maior peso em relação ao número total de trabalhadores é o feminino, com 69,3% (284) face a 30,7% (126) do masculino, continuando assim, à semelhança dos anos anteriores, a constituir o género predominante, sobretudo no grupo do pessoal do corpo especial de fiscalização e controlo e no grupo do pessoal técnico superior, nos quais esta predominância corresponde a 72,7%.

A taxa de feminização situou-se nos 69,3%, valor ligeiramente superior ao registado em 2020 e 2021, verificando-se um acréscimo de 0,55% face a 2021 e de 2,20% relativamente a 2020.



Indicador		2020	2021	2022
Taxa de feminização	Efetivos do género feminino	X100	67,1%	68,7%
	Total de efetivos			

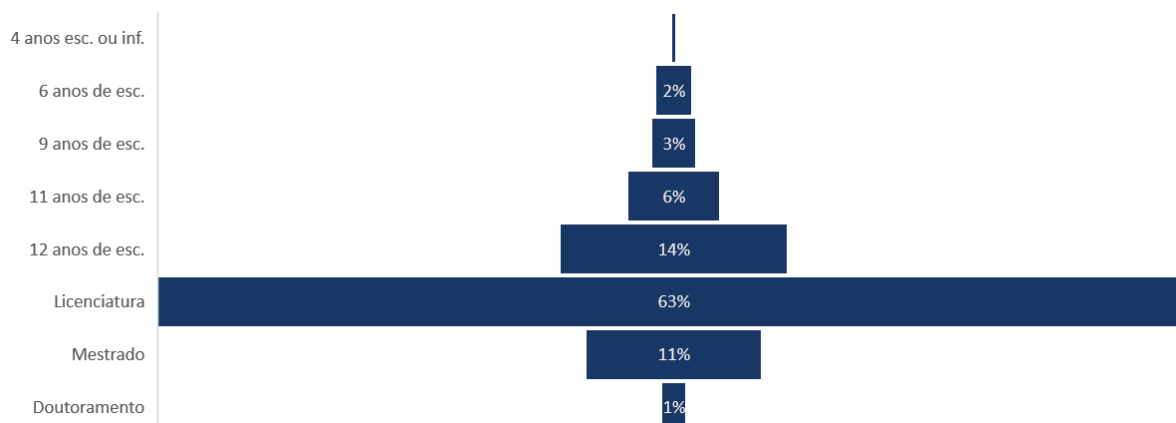
### 3.5. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

A 31 de dezembro de 2022, o grau de habilitação literária com maior representatividade no universo dos 410 efetivos era a licenciatura, correspondendo a 63,2%. Dos 309 efetivos da DGTC com habilitação de nível superior, 34% são licenciados em Direito, 31% em Gestão ou área afins, 10% em Auditoria, 10% em áreas Humanístico-Sociais, 8% em Administração Pública, 2% em Comunicação e Línguas, 2% em Engenharia, 2% em Sistemas de Informação e 1% em Matemática e Estatística.

Salienta-se que 219 dos 309 efetivos com habilitação de nível superior são mulheres, correspondendo a 70,9%.

Em 2022, o índice de tecnicidade em sentido lato aumentou 3,5%, situando-se a relação “pessoal em cargos e carreiras que exigem habilitação superior/efetivo total” nos 75,4%. O índice de tecnicidade permite deduzir, “grosso modo”, que cerca de 3/4 dos efetivos da DGTC executam funções de “conceção” de grau de complexidade funcional 3.

Grupo/Cargo/Carreira/ Nível de escolaridade/Género	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total	
Menos de 4 anos	M									0	
	F									0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4 anos	M									0	
	F								1	1	
	T	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
6 anos	M								8	8	
	F								1	1	
	T	0	0	0	0	0	0	0	9	9	
9.º ano ou equivalente	M								2	2	
	F								7	7	
	T	0	0	0	0	0	0	0	9	9	
11.º ano	M									0	
	F			1		2		1		4	
	T	0	0	5	0	0	3	2	13	23	
12.º ano ou equivalente	M									0	
	F									0	
	T	0	0	0	0	0	9	3	45	57	
Bacharelato	M									0	
	F									0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Licenciatura	M			13	36	1	14	4		68	
	F	2	33	86	3	64	3			191	
	T	2	46	122	4	78	7	0	0	259	
Mestrado	M	1	2	6	2	6	1			18	
	F		4	15		7				26	
	T	1	6	21	2	13	1	0	0	44	
Doutoramento	M				3	1				4	
	F				1	1				2	
	T	0	0	4	0	2	0	0	0	6	
<b>TOTAL</b>	M	1	15	46	3	21	12	2	18	8	126
	F	2	37	106	3	72	8	3	49	4	284
	T	3	52	152	6	93	20	5	67	12	410



Durante ao ano de 2022, 13 trabalhadores requereram o Estatuto de Trabalhador-Estudante para frequência do nível superior de educação escolar, bem como cursos de pós-graduação, mestrado e doutoramento, ministrados em instituições de ensino, demonstrando preocupação em desenvolver competências e adquirir novos conhecimentos.

Os trabalhadores-estudantes correspondem a 3% do total de trabalhadores em funções na DGTC e distribuem-se da seguinte forma:

Habilitações literárias	Carreiras	N.º trabalhadores estudantes	Total
Licenciatura	C. Esp.Fisc. Controlo	1	5
	Técnico Superior	1	
	Oficial de Justiça	1	
	Assistente Técnico	2	
Pós-Graduação	C. Esp.Fisc. Controlo	1	3
	Técnico Superior	2	
Mestrado	C. Esp.Fisc. Controlo	3	4
	Técnico Superior	1	
Doutoramento	Técnico Superior	1	1
<b>TOTAL</b>			<b>13</b>

### 3.6. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

A média etária do efetivo total da DGTC, em 31 de dezembro de 2022, situa-se nos 53,8 anos.

O maior grupo de efetivos, cerca de 25,9%, situa-se na faixa etária entre os 55 e os 59 anos, enquanto os trabalhadores com menos de 35 anos representam, apenas, 7,9%.

Tendo presente que apenas 34% dos efetivos têm menos de 50 anos e que a média etária global se situa nos 53,8 anos, poder-se-á afirmar a grande expressão da relação conhecimento/experiência profissional, sendo, contudo, igualmente demonstrativa de um claro envelhecimento da organização, realidade esta que segue a tendência de envelhecimento da Administração Pública em geral.

Segundo o Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP) n.º 24/2023, em 31 de dezembro de 2022, a média etária dos trabalhadores situou-se nos 48,1 anos, mais 4,5 anos do que em 2011 (43,6 anos) e mais 4,1 anos do que o total da população ativa do país (44 anos em 2022). Entre 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2022 verificou-se uma diminuição do número de trabalhadores da Administração Públicas em todos os escalões etários abaixo dos 55 anos.

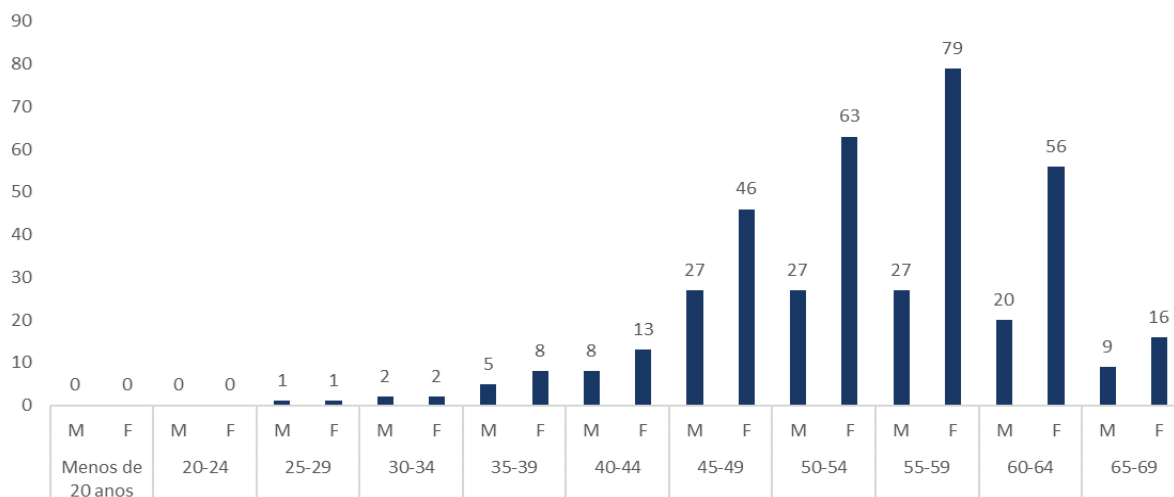
Salienta-se ainda que, no género feminino, a média etária é de 54,1 anos, enquanto no género masculino é de 53,0 anos.

A entrada de novos trabalhadores na DGTC também não tem sido suficiente para contrariar o elevado parâmetro etário atual, na medida em que a média etária dos admitidos durante o ano de 2022 se situou nos 47,4 anos de idade.

O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o trabalhador mais novo e o trabalhador mais velho é, a 31/12/2022, de 39 anos, correspondendo as idades do mais novo a 29 e do mais velho a 68, respetivamente.

Com efeito, existem apenas 11,1% de efetivos abaixo dos 40 anos, persistindo uma premente necessidade de rejuvenescimento dos quadros.

Grupo/Cargo/Carreira/ Escalação etário/Género		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Menos de 20 anos	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25-29	M			1							1
	F			1							1
	T	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
30-34	M			1		1					2
	F			1		1					2
	T	0	0	2	0	2	0	0	0	0	4
35-39	M			1		3			1		5
	F		1	4		3					8
	T	0	1	5	0	6	0	0	1	0	13
40-44	M		2	3		1	1			1	8
	F		1	6		4			2		13
	T	0	3	9	0	5	1	0	2	1	21
45-49	M		2	12	1	4	2	1	4	1	27
	F		8	15		16	2		5		46
	T	0	10	27	1	20	4	1	9	1	73
50-54	M	1	3	9	1	5	2	1	4	1	27
	F		9	19		23	2		10		63
	T	1	12	28	1	28	4	1	14	1	90
55-59	M		4	12	1	2	3		3	2	27
	F	1	10	33		17	3	1	13	1	79
	T	1	14	45	1	19	6	1	16	3	106
60-64	M		2	5		3	3		5	2	20
	F	1	8	19	3	5	1	1	16	2	56
	T	1	10	24	3	8	4	1	21	4	76
65-69	M		2	2		2	1		1	1	9
	F			8		3		1	3	1	16
	T	0	2	10	0	5	1	1	4	2	25
<b>TOTAL</b>	M	1	15	46	3	21	12	2	18	8	126
	F	2	37	106	3	72	8	3	49	4	284
	T	3	52	152	6	93	20	5	67	12	410



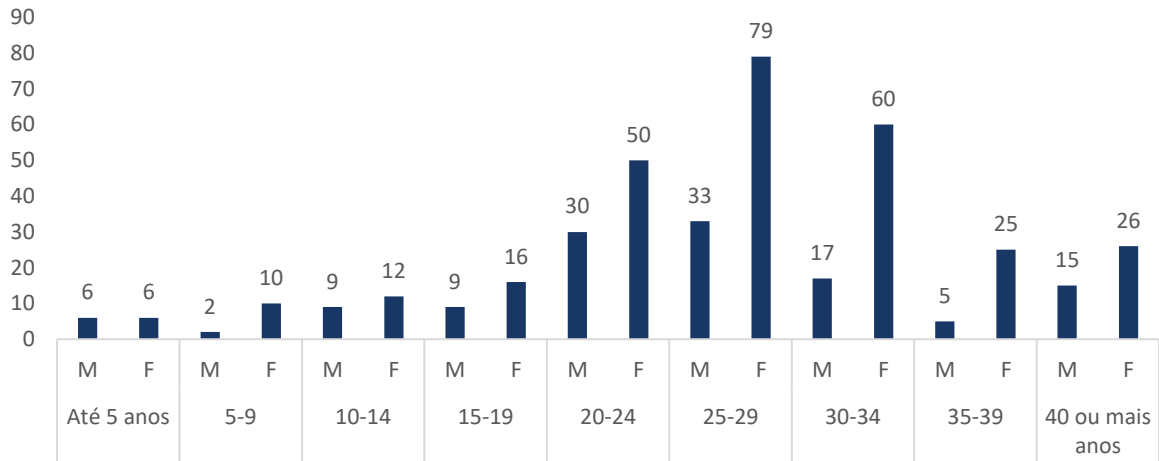


### 3.7. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Em relação à estrutura de antiguidade, verifica-se que a média de antiguidade na DGTC situa-se nos 26,3 anos, valor que aumentou em relação ao ano anterior.

Analisando por género, constata-se que, no género feminino, a média situa-se nos 27,0 anos, ao passo que no género masculino se situa nos 25,6 anos.

Grupo/Cargo/Carreira/ Nível de antiguidade/Género		Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Até 5 anos	M			5		1					6
	F			6							6
	T	0	0	11	0	1	0	0	0	0	12
5-9	M					2					2
	F			4		5			1		10
	T	0	0	4	0	7	0	0	1	0	12
10-14	M			5		3	1				9
	F		1	4		6			1		12
	T	0	1	9	0	9	1	0	1	0	21
15-19	M		2	3		2			2		9
	F		2	8		6					16
	T	0	4	11	0	8	0	0	2	0	25
20-24	M		4	14	1	5	1		3	2	30
	F		10	15		17		1	5	2	50
	T	0	14	29	1	22	1	1	8	4	80
25-29	M	1	1	11	2	5	4	1	4	4	33
	F		10	28		19	3		17	2	79
	T	1	11	39	2	24	7	1	21	6	112
30-34	M		6	4			2	1	4		17
	F	1	8	22		15	3		11		60
	T	1	14	26	0	15	5	1	15	0	77
35-39	M		1	2		1	1				5
	F	1	3	5	3	3	1	1	8		25
	T	1	4	7	3	4	2	1	8	0	30
40 ou mais anos	M		1	2		2	3		5	2	15
	F		3	14		1	1	1	6		26
	T	0	4	16	0	3	4	1	11	2	41
<b>TOTAL</b>	M	1	15	46	3	21	12	2	18	8	126
	F	2	37	106	3	72	8	3	49	4	284
	T	3	52	152	6	93	20	5	67	12	410



#### 4. Rotação de pessoal

##### 4.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que o número de trabalhadores admitidos em 2022 (29) é superior ao número de saídas (25).

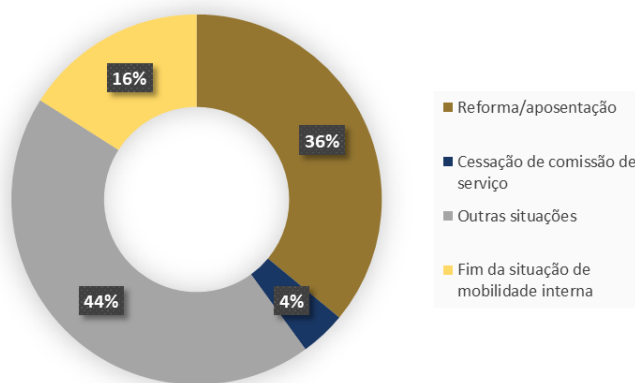
Grupo/Cargo/Carreira/ Modo de ocupação do posto de trabalho	NOMEAÇÃO				CTFP					Total	
	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO		
Procedimento concursal	M									0	
	F									0	
Cedência de interesse público	M					1				1	
	F									0	
Mobilidade	M				4					4	
	F				15			1		16	
Regresso de licença	M		1	1	1					3	
	F		1							1	
Comissão de serviço	M	1					1			2	
	F	1								1	
CEAGP	M									0	
	F									0	
Outras situações	M									0	
	F		1							1	
<b>TOTAL</b>	M	0	1	1	1	5	1	1	0	0	10
	F	0	1	2	0	15	0	0	1	0	19
	T	0	2	3	1	20	1	1	1	0	29

As 29 admissões verificadas, incluindo regressos, resultaram das seguintes situações:

Admissões/Regressos	Carreira	N.º trabalhadores	Total
Recrutamento por mobilidade	Técnico Superior	19	20
	Assistente Técnico	1	
Regresso de licença sem remuneração	C. Esp. Fisc. Controlo	2	4
	Inspeção	1	
	Técnico Superior	1	
Recrutamento em regime de comissão de serviço	Dirigente Intermédio	2	3
	Oficial e Justiça	1	
Regresso de comissão de serviço no exterior	C. Esp. Fisc. Controlo	1	1
Termo da situação de cedência de interesse público	Informática	1	1

Por outro lado, durante o ano de 2022 registaram-se 25 saídas:

Saídas	Carreira	N.º trabalhadores	Total
Aposentação	C. Esp. Fisc. Controlo	6	9
	Assistente Técnico	2	
	Assistente Operacional	1	
Cessação de mobilidade	Técnico Superior	3	4
	Assistente Técnico	1	
Cessação de comissão de serviço	Dirigente Intermédio	1	1
Cessação de comissão de serviço por efeito de início de licença sem vencimento	Dirigente Intermédio	1	1
Licença sem vencimento	C. Esp. Fisc. Controlo	1	2
	Assistente Operacional	1	
Comissão de serviço	C. Esp. Fisc. Controlo	1	2
	Técnico Superior	1	
Mobilidade	C. Esp. Fisc. Controlo	5	6
	Técnico Superior	1	



Em 2022 a rotação interna de trabalhadores, entre unidades orgânicas da DGTC, cifrou-se em 4% e distribuiu-se da seguinte forma:

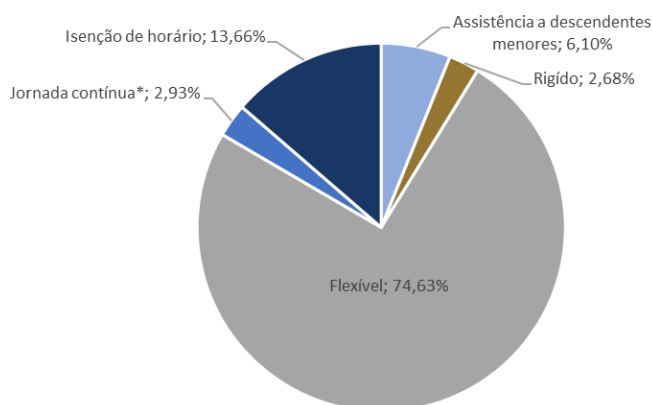
Carreiras	N.º trabalhadores
C. Esp. Fisc. Controlo	12
Técnico Superior	5
Assistente Técnico	1
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>

#### 4.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

No que se refere às modalidades de horário de trabalho praticadas na DGTC, a modalidade de horário flexível é a que tem maior relevância no efetivo total (74,6%).

A modalidade de jornada contínua para assistência a descendentes menores abrange 6,1% do universo dos trabalhadores, sendo que 72% dos trabalhadores que utilizam esta modalidade de horário pertencem ao género feminino.

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de horário		Dirig. Sup.	Dirig. Intern.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Assistência a descendentes menores	M			3		1	2		1		7
	F			11		6			1		18
	T	0	0	14	0	7	2	0	2	0	25
Rígido	M									5	5
	F								2	4	6
	T	0	0	0	0	0	0	0	2	9	11
Flexível	M			42	3	20	10	1	17	2	95
	F			94	3	63	5	3	43		211
	T	0	0	136	6	83	15	4	60	2	306
Desfasado	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jornada contínua	M			1				1		1	3
	F			1		2	3		3		9
	T	0	0	2	0	2	3	1	3	1	12
Trabalho por turnos	M										0
	F										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Isenção de horário	M	1	15								16
	F	2	37			1					40
	T	3	52	0	0	1	0	0	0	0	56
<b>TOTAL</b>	M	1	15	46	3	21	12	2	18	8	126
	F	2	37	106	3	72	8	3	49	4	284
	T	3	52	152	6	93	20	5	67	12	410



### 4.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo

Durante o ano de 2022, ocorreram as seguintes mudanças de situação dos trabalhadores da DGTC:

- 33 promoções por concursos de acesso na carreira de TVS (carreira especial não revista), no grupo de pessoal do corpo especial de fiscalização e controlo;
- 1 tomada de posse na sequência de procedimento concursal interno de ingresso na carreira de auditor do CEFC (carreira especial não revista), aberto pelo Aviso n.º 11524/2019, publicado no DR II série n.º 134, de 16 de julho;
- 12 situações de consolidação da mobilidade na categoria, no grupo do pessoal técnico superior.

Grupo/Cargo/Carreira/ Tipo de mudança	Dirig. Sup.	Dirig. Interm.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M		16							16
	F	2	15							17
	T	0	2	31	0	0	0	0	0	33
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal	M		1							1
	F									0
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M				4					4
	F				8					8
	T	0	0	0	0	12	0	0	0	12
Consolidação da mobilidade intercarreiras (4)	M							2		2
	F							2		2
	T	0	0	0	0	0	0	4	0	4
<b>TOTAL</b>	M	0	0	17	0	4	0	0	0	23
	F	0	2	15	0	8	0	0	0	27
	T	0	2	32	0	12	0	0	0	50

(1) e (2) Artigo 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(3) Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(4) Artigo 270.º da LOE 2017 aditou à LTFP um novo artigo (99.º-A).

## 5. Absentismo

### 5.1. Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Em 2022, o total de ausências ao trabalho foi de 7923,5 dias, em grande parte decorrentes de situações de doença (5307 dias), as quais representam 66,9% do total dos dias de ausência, valor superior ao verificado no ano de 2021, ano em que as ausências por motivo de doença foram de 4255 dias.

Em 2022, os 410 efetivos faltaram, em média, 19 dias de trabalho (número de dias superior a igual período do ano anterior – 18), sendo que, destes, cerca de 13 dias de faltas foram motivados por doença do próprio.

Em relação às faltas por doença, que, na perspetiva do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, integram as faltas computáveis em sede de absentismo, verificou-se, em 2022, um total de 5307 dias de ausência decorrentes de doença, significando um aumento de 1022 dias face ao ano de 2021 (4285). Estas faltas continuam a pesar consideravelmente para a taxa de absentismo (66,9%).

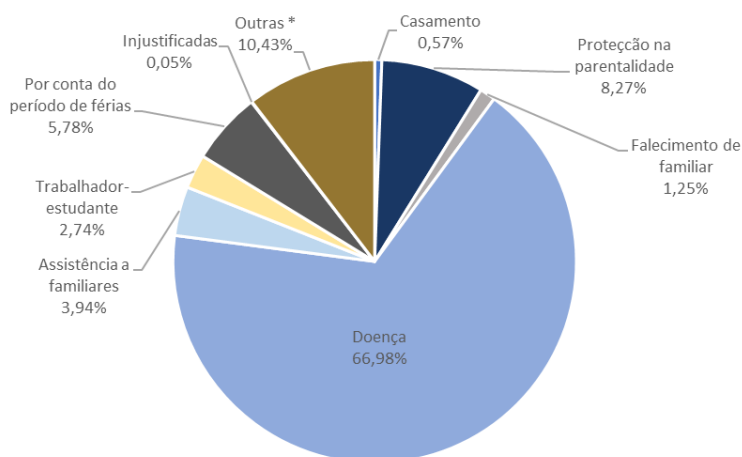
Verifica-se, também, que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos prolongados de ausência, sustentadas em pareceres de juntas médicas (2975 dias que perfazem 56,1% do total das faltas de doença – 5307).

O motivo de ausência designado por “Outras” (10,43%) abrange as seguintes situações:

- 1,5 dias por cumprimento de obrigações;
- 44 dias por dispensa no âmbito da Lei Eleitoral e participação nas mesas de voto;
- 1 dia por doação de sangue;
- 4 dias por motivos não imputáveis ao trabalhador.



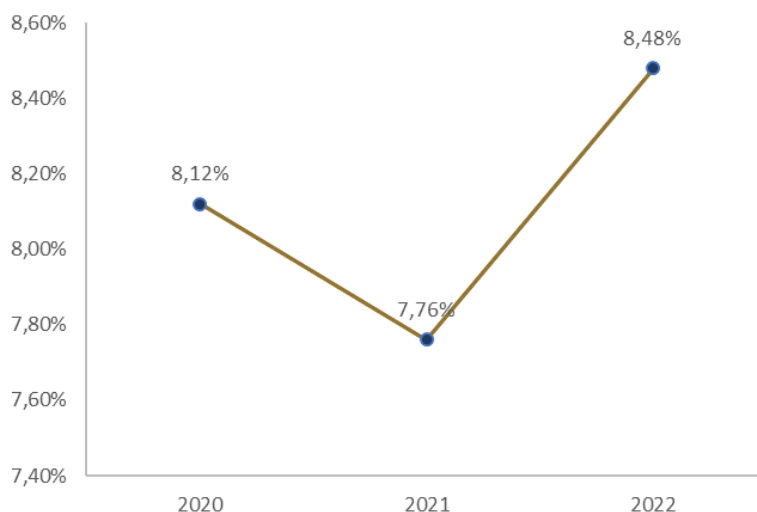
Grupo/cargo/carreira/ Motivo de ausência	Dirig. Sup.	Dirig. Intern.	CEFC	Insp.	TS	Inform.	OJ	AT	AO	Total
Casamento	M				15					15
	F		30							30
	T	0	0	30	0	15	0	0	0	45
Proteção na parentalidade	M									0
	F		30	340		285				655
	T	0	30	340	0	285	0	0	0	655
Falecimento de familiar	M		1	7		7		5		20
	F		5	35		17		5	12	79
	T	0	6	42	0	24	0	5	17	99
Doença	M		68	327	4	243	32		417	728
	F		81	640	163	785	1	438	882	498
	T	0	149	967	167	1028	33	438	1299	1226
Doença prolongada	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência a familiares	M		18			4		7		29
	F		15	154		79		24	11	283
	T	0	15	172	0	79	4	0	31	312
Trabalhador-estudante	M		47,5		8		36	12,5		104
	F		61		33			19		113
	T	0	0	108,5	0	41	0	36	31,5	217
Por conta do período de férias	M		16	46,5	1	12	2	1	23	4,5
	F	3	37	112	3	113	6,5	1	63,5	13
	T	3	53	158,5	4	125	8,5	2	86,5	17,5
Com perda de vencimento	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de pena disciplinar	M									0
	F									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Injustificadas	M								1	1
	F							3		3
	T	0	0	0	0	0	0	0	3	1
Outras *	M		392		35,5	8		102		537,5
	F		1		13			243	32	289
	T	0	0	393	0	48,5	8	0	345	32
<b>TOTAL</b>	M	0	85	838	5	320,5	46	37	566,5	733,5
	F	3	168	1373	166	1325	7,5	444	1247	5292
	T	3	253	2211	171	1646	53,5	481	1813	1293



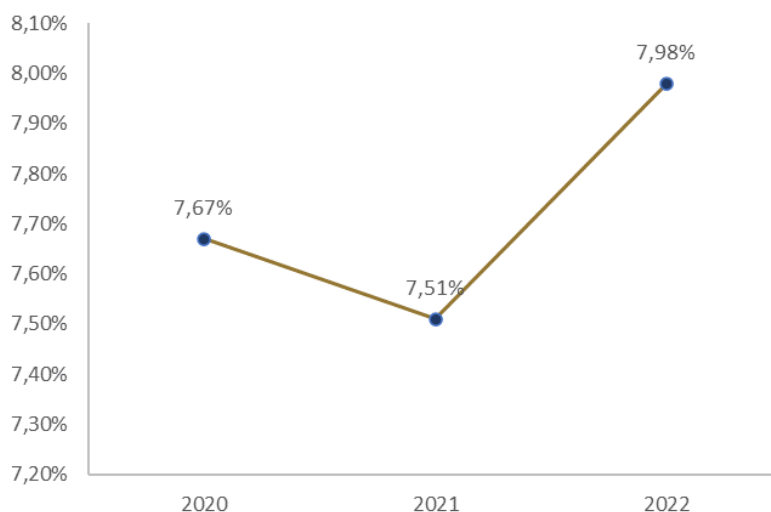


No ano de 2022, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais, um acréscimo face aos valores apurados em 2021.

O índice de absentismo aumentou de 7,7% para 8,4% e a taxa de frequência<sup>1</sup> aumentou de 17,7% para 19,3%. O gráfico infra evidencia este ligeiro aumento.



Se ao cômputo do total de dias de faltas (7923,5) descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (458 dias), a taxa de absentismo acima referida baixará de 8,4% para 7,9% e a taxa de frequência de 18,8% para 17,7%.



<sup>1</sup> Taxa de frequência = N.º de faltas/Efetivo médio

## 6. Segurança e saúde no trabalho

Em 2022, realizaram-se 164 consultas médicas, 191 exames médicos e 176 colheitas para análises clínicas, números estes que aumentaram face ao ano anterior, devido à possibilidade de regresso ao trabalho presencial e em regime híbrido.

### 6.1. Acidentes em serviço

No ano de 2022, ocorreu um acidente no local de trabalho sem dar lugar a baixa médica e 4 acidentes *in itinere*, dando lugar a um total de 351 dias de incapacidade temporária absoluta para o trabalho.

Durante o ano, registaram-se 4 casos de incapacidade temporária para o trabalho em consequência de acidente de trabalho, não se tendo registado doenças profissionais.

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho					In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa
N.º total de acidentes	M	0					2		1		1	
	F	1	1				2				2	
N.º de acidentes com baixa	M	0					2		1		1	
	F	0					2				2	
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0					110		8		102	
	F	0					241				241	
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior	M	0					0					
	F	0					0					

## 7. Remunerações e encargos

### 7.1. Estrutura remuneratória, por género

Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	0	0
501-1000 €	7	9	16
1001-1250 €	9	22	31
1251-1500 €	9	23	32
1501-1750 €	9	21	30
1751-2000 €	9	22	31
2001-2250 €	14	31	45
2251-2500 €	11	24	35
2501-2750 €	14	32	46
2751-3000 €	2	8	10
3001-3250 €	10	18	28
3251-3500 €	5	18	23
3501-3750 €	4	2	6
3751-4000 €	5	14	19
4001-4250 €	0	0	0
4251-4500 €	0	1	1
4501-4750 €	2	5	7
4751-5000 €	9	18	27
5001-5250 €	6	14	20
5251-5500 €	0	2	2
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>126</b>	<b>284</b>	<b>410</b>

A remuneração mínima auferida foi de 846,00€, atribuída a trabalhadores da carreira de assistente operacional.

A remuneração máxima auferida foi de 6.709,51€, respeitante a titular de cargo de direção superior.

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	846,00 €	846,00 €
Máxima (€)	6 709,51 €	5 305,29 €

$$\text{Leque salarial ilíquido} = \frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = \frac{6\,709,51\ \text{€}}{846,00\ \text{€}} = 7,93$$

#### Evolução do leque salarial ilíquido

	2020	2021	2022
Leque salarial ilíquido	10,51	9,26	7,93

## 7.2. Total de encargos com pessoal durante o ano de 2022

O valor global dos encargos com pessoal, em 2022, ascendeu aos 21.073.033,85€, o que corresponde a uma diminuição de 0,8% em relação a 2021.

Do total dos encargos com pessoal, a rubrica “remunerações base” continua a ser, à semelhança dos anos anteriores, a que assume maior percentagem, com 74,6%.

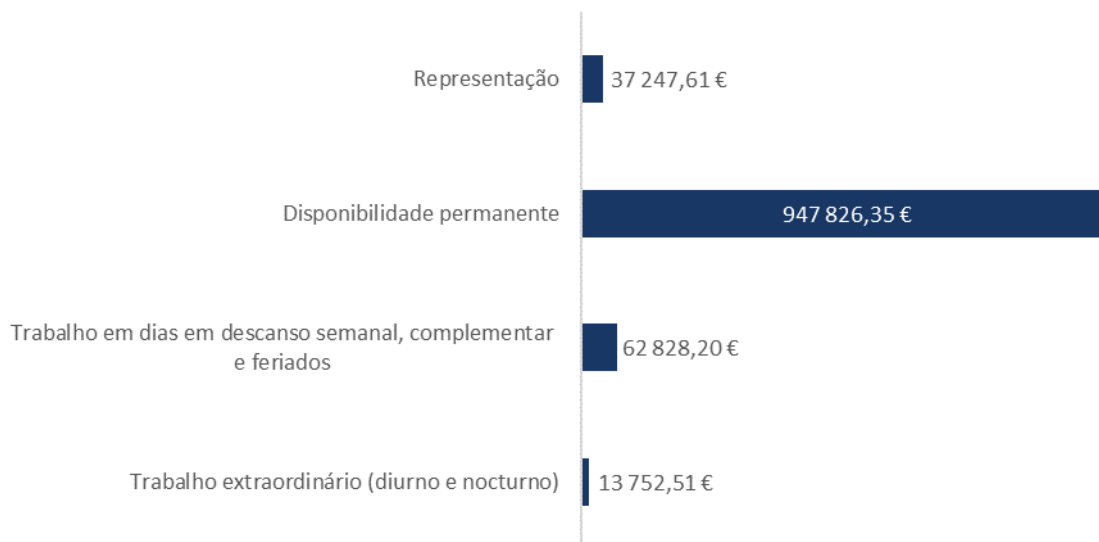
Com 5,3% temos a rubrica dos suplementos remuneratórios, seguida das prestações sociais, com 2,2%.

De salientar, ainda, a rubrica “outros encargos com pessoal”, no montante de 3.784.553,52€, que apresenta valores em 18% do total de encargos com pessoal, destacando-se as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, com um peso de 15,3%.

Encargos com pessoal	Valor em Euros
Remuneração base	15 717 632,55 €
Suplementos remuneratórios	1 109 233,62 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	461 614,16 €
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal:	
- Caixa Geral de Aposentações	3 229 869,55 €
- Indemnização por cessação de funções	66 921,54 €
- Outras pensões	9 460,24 €
- Pessoal a aguardar aposentação	44 014,02 €
- Segurança Social	433 700,19 €
- Seguros	587,98 €
<b>TOTAL</b>	<b>21 073 033,85 €</b>

### 7.3. Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor em Euros
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	13 752,51 €
Trabalho normal noturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	62 828,20 €
Disponibilidade permanente	947 826,35 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	5 124,75 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1 800,12 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	30 682,09 €
Representação	37 247,61 €
Secretariado	1 399,56 €
Outros suplementos remuneratórios	8 572,43 €
<b>TOTAL</b>	<b>1 109 233,62 €</b>

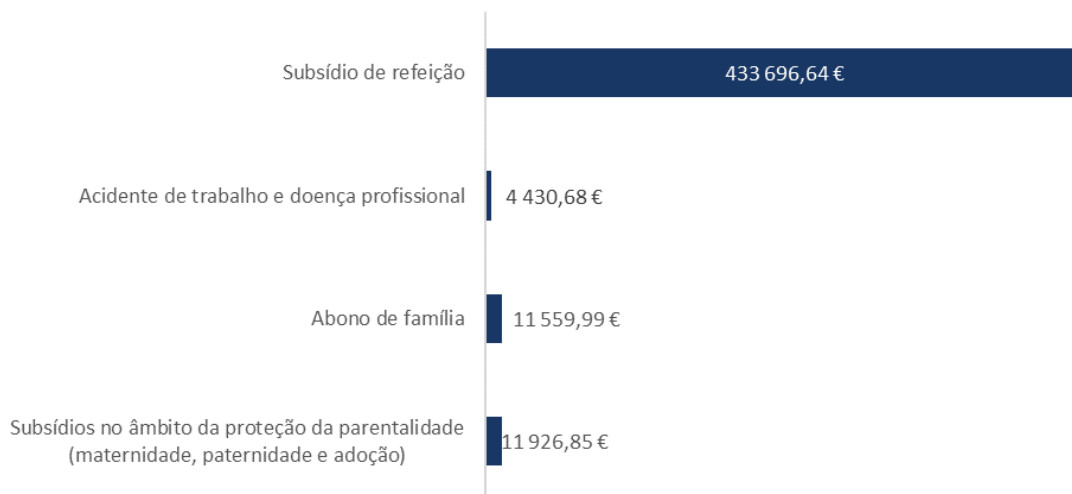


Considerando o encargo global de 1.109.233,62€ com suplementos remuneratórios, que corresponde a 5,26% dos custos com pessoal, verifica-se que o mesmo se distribui do seguinte modo:

Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	1,24%
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	5,66%
Disponibilidade permanente	85,45%
Representação	3,36%

#### 7.4. Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor em Euros
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	11 926,85 €
Abono de família	11 559,99 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	4 430,68 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	433 696,64 €
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>461 614,16 €</b>



As prestações sociais, no montante de 461.614,16€, que corresponde a 2,19% do valor global dos custos com pessoal, decorrem de:

Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	2,58%
Abono de família	0,96%
Acidente de trabalho e doença profissional	93,95%
Subsídio de refeição	2,50%

## 8. Formação profissional

### 8.1. Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, segundo a duração

Ao longo de 2022, a DGTC organizou um total de 79 ações de formação, das quais 48 foram ações internas e as restantes 31 foram ações externas.

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	60 ou mais	Total
Internas	48	0	0	48
Externas	31	0	0	31
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>79</b>

### 8.2. Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

As horas de formação totalizaram 8681 h, das quais 7680 h foram despendidas em ações internas e 1001 h em ações externas.

Destaca-se o grupo dos trabalhadores do corpo especial de fiscalização e controlo como o que mais horas de formação frequentou (4185 horas), seguido do grupo dos técnicos superiores com 2601 horas.

Grupo/cargo/carreira/ horas despendidas	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	8,0	0,0	8,0
Dirigente Intermédio	1041,0	111,0	1152,0
C. Esp. Fisc. Controlo	3821,0	364,0	4185,0
Inspetores	58,0	32,0	90,0
Técnico Superior	2296,0	305,0	2601,0
Informática	15,0	161,0	176,0
Oficial Justiça	20,0	0,0	20,0
Assistente Técnico	361,0	28,0	389,0
Assistente Operacional	60,0	0,0	60,0
<b>TOTAL</b>	<b>7680,0</b>	<b>1001,0</b>	<b>8681,0</b>





### 8.3. Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de formação

Os trabalhadores do corpo especial de fiscalização e controlo foram os mais representados nas ações de formação, tendo atingido um número total de 563 participações nas diferentes ações de formação, seguindo-se-lhes os trabalhadores da carreira geral de técnico superior, com 356 participações.

Para além do número de ações que a DGTC organizou ou em que se fez representar por formandos seus, realça-se o número total de participações, quer nas ações internas - 1153 (em média 24 formandos por ação), quer nas externas - 81 (uma média de aproximadamente 3 formandos por ação).

O total de participantes em ações de formação foi de 317, correspondendo a um total de 8681 horas de formação.

Grupo/cargo/carreira/ N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	4	0	4	2
Dirigente Intermédio	196	12	208	44
C. Esp. Fisc. Controlo	530	33	563	134
Inspetores	19	2	21	5
Técnico Superior	336	20	356	88
Informática	1	12	13	7
Oficial Justiça	4	0	4	3
Assistente Técnico	58	2	60	29
Assistente Operacional	5	0	5	5
<b>TOTAL</b>	<b>1153</b>	<b>81</b>	<b>1234</b>	<b>317</b>

\* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

\*\* Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.

A taxa de participação em formação cifrou-se em 77,3%, valor que, comparado ao de 2021 (62%), representa um assinalável crescimento de 15%, revelador de uma cada vez maior preocupação dos trabalhadores com o desenvolvimento das suas competências.

$$\text{Taxa de participação em formação} = \frac{\text{Total de participantes em formação}}{\text{Total de efetivos}} = \frac{317}{410} = 77,3\%$$

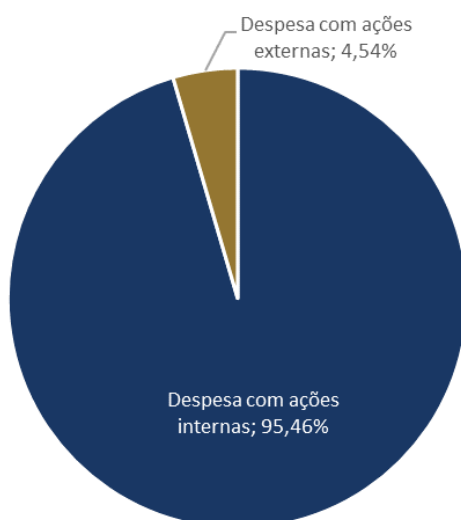
#### 8.4. Despesas anuais com formação

Em 2022, o investimento global efetuado na formação dos trabalhadores da DGTC foi de 33.117,11€, o que se traduz numa média de 80,77€ por trabalhador.

Comparativamente ao ano 2021, o valor investido em ações de formação profissional teve um acréscimo de 7.264,33€, correspondendo a um aumento de 28,1%.

A taxa de investimento em formação, que se traduz pelo rácio das despesas com formação e o total dos encargos com pessoal foi de 0,16%.

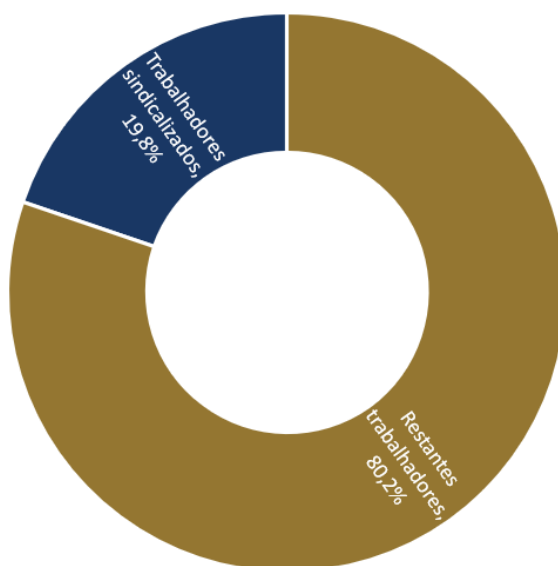
Tipo de ação/valor €	Valor em Euros
Despesa com ações internas	31 612,11 €
Despesa com ações externas	1 505,00 €
Despesa com outros organismos/relações c/ exterior	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>33 117,11 €</b>



## 9. Relações profissionais

O número de trabalhadores sindicalizados que foi possível apurar é de 81, o que, globalmente, corresponde a uma taxa de sindicalização de 19,8%.

Relações profissionais	Total
Trabalhadores sindicalizados	81
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0



## 10. Secções Regionais dos Açores e Madeira

Os dados fornecidos pelos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira para elaboração do presente Balanço Social, permitem-nos inferir as seguintes ilações:

**Mapa I – Evolução de efetivos nos últimos três anos**

Designação	Ano	Ano	Tx. Crescimento	Ano	Tx. Crescimento	Tx. Crescimento
	2020	2021	2020-2021	2022	2021-2022	2020-2022
Secção Reg. Açores	38	38	0,00%	42	10,50%	10,50%
Secção Reg. Madeira	45	43	-4,40%	46	7,00%	2,30%

Entre 2020 e 2022, nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira, a evolução de efetivos sofreu alterações positivas de 10,5% e 2,3%, respetivamente.

Por outro lado, as Secções Regionais continuam a dispor de recursos humanos cujas idades médias lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na Sede.

Em 31 de dezembro de 2022, na Secção Regional dos Açores a média etária situava-se nos 52 anos e o nível médio de antiguidade na função pública era de 27 anos, enquanto, na Secção Regional da Madeira a média etária situava-se nos 51 anos e o nível médio de antiguidade em 24 anos.

Verifica-se, assim, que, na Secção Regional dos Açores, tanto a média etária, como a antiguidade na função pública, não sofreram qualquer variação em 2022. Já na Secção Regional da Madeira, a média etária subiu ligeiramente de 50 para 51 anos, mantendo-se sem alterações, nos 24 anos, a antiguidade na função pública.

**Mapa II – Distribuição dos efetivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos (SR's)**

Secções Regionais	Anos	Dirigente	CEFC	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Açores	2020	6	19		2		7	4	38
	2021	7	18		3		6	4	38
	2022	8	21		3		6	4	42
Madeira	2020	6	18	1	5	2	10	3	45
	2021	6	18	1	5	2	8	3	43
	2022	6	18	1	6	2	10	3	46

Salienta-se que, a 31 de dezembro de 2022, a maioria dos efetivos, em ambas as Secções Regionais, detinha formação superior, 76,19% do total de efetivos nos Açores e na Madeira 69,57%.

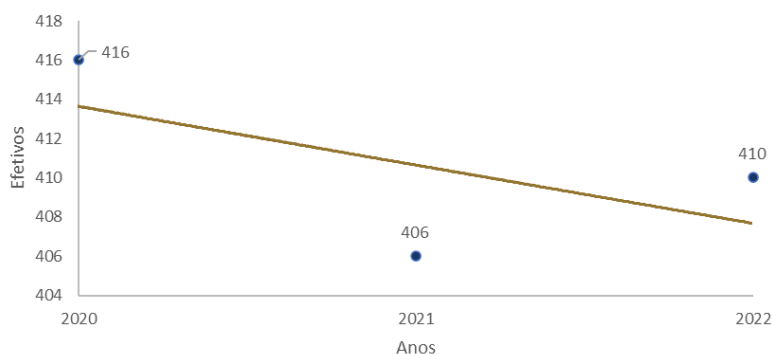
Quanto às ausências ao trabalho, as faltas por doença são a principal causa de absentismo em ambas as Secções Regionais, correspondendo a 68,8% nos Açores e a 76,3% na Madeira.

**PARTE III**
**11. Análise comparativa dos três últimos anos (Sede)**

No que concerne às variações verificadas no volume de emprego, verificou-se uma diminuição, entre 2020 e 2022, de 1,44% (6 efetivos). Porém, entre 2021 e 2022 houve um crescimento de 0,99%, o que revela uma recuperação face ao decréscimo verificado no biénio 2020/2021.

**Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos**

Designação	Ano	Ano	Ano	Tx. Crescimento	Tx. Crescimento	Tx. Crescimento
	2020	2021	2022	2020-2021	2021-2022	2020-2022
DGTC-Sede	416	406	410	-2,40%	0,99%	-1,44%

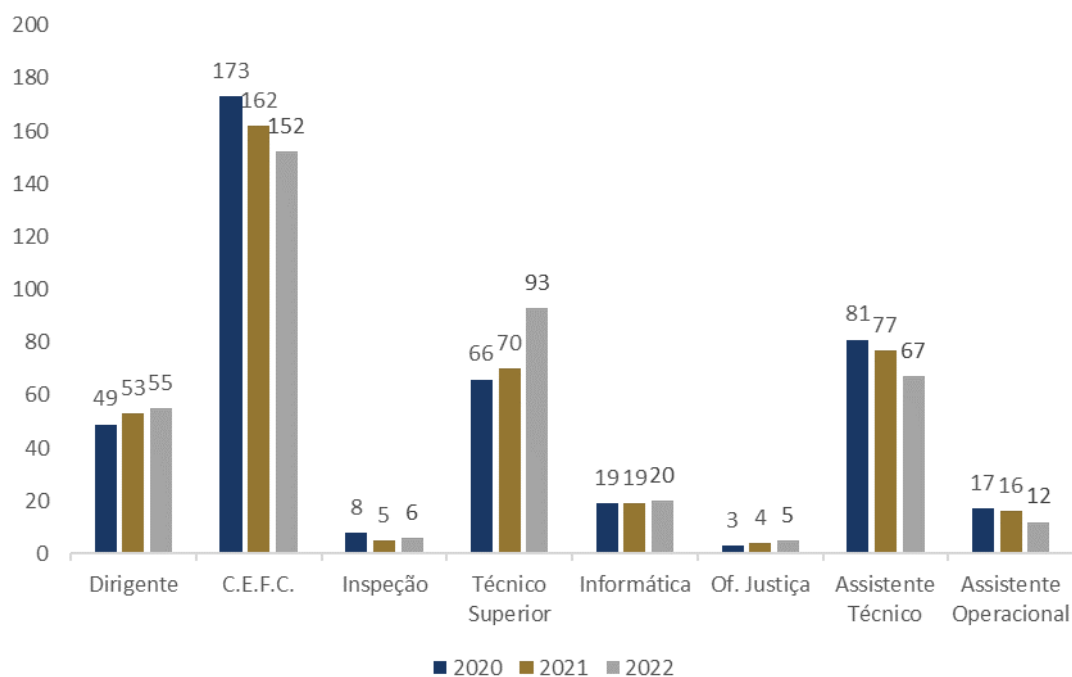


Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2022 (29 trabalhadores, essencialmente por mobilidade) e saídas (25 trabalhadores, na sua maioria por aposentação), regista-se um aumento de 4 efetivos.

Em 2022 verifica-se um ligeiro acréscimo de efetivos comparativamente ao ano de 2021.

**Mapa II – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação, nos últimos três anos**

Anos	Nomeação			CTFP					Efetivo total
	Dirigente	C.E.F.C.	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Of. Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	
2020	49	173	8	66	19	3	81	17	416
2021	53	162	5	70	19	4	77	16	406
2022	55	152	6	93	20	5	67	12	410



Entre 2020 e 2022, o índice de tecnicidade aumentou, situando-se, agora, nos 75,4%, o que evidencia que mais de metade dos trabalhadores detém um grau de especialização técnica elevada em várias áreas.

### Mapa III – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos

Designação	2020	2021	2022
Índice de tecnicidade em sentido restrito	70,4%	73,2%	75,4%

## PARTE IV

## 12. Indicadores de gestão

INDICADOR	FÓRMULA	RESULTADO		
		Sede	SRM	SRA
Índice de feminização	$\frac{\text{total de trabalhadores do sexo feminino}}{\text{total de trabalhadores}} \times 100$	69,27%	73,91%	66,67%
Índice de masculinização	$\frac{\text{total de trabalhadores do sexo masculino}}{\text{total de trabalhadores}} \times 100$	30,73%	26,09%	33,33%
Índice de tecnicidade - sentido lato (com dirigentes)	$\frac{\text{total de trabalhadores em cargos e carreiras que exigem habilitação superior}}{\text{total de trabalhadores}} \times 100$	76,59%	71,74%	76,19%
Índice de pessoal do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo	$\frac{\text{total de trabalhadores do CEFC}}{\text{total de trabalhadores}} \times 100$	37,07%	39,13%	50,00%
Índice de enquadramento	$\frac{\text{total de dirigentes}}{\text{total de trabalhadores}} \times 100$	13,41%	13,04%	19,05%
Índice de enquadramento feminino	$\frac{\text{total de dirigentes do sexo feminino}}{\text{total de trabalhadores do sexo feminino}} \times 100$	13,73%	14,71%	14,29%
Índice de enquadramento masculino	$\frac{\text{total de dirigentes do sexo masculino}}{\text{total de trabalhadores do sexo masculino}} \times 100$	12,70%	8,33%	28,57%
Nível etário médio	$\frac{\text{somatório das idades de todos os trabalhadores}}{\text{total de trabalhadores}}$	53,8	51,0	51,6
Índice de envelhecimento	$\frac{\text{total de trabalhadores com mais de 55 anos}}{\text{total de trabalhadores}} \times 100$	50,49%	41,30%	42,86%
Índice de emprego jovem	$\frac{\text{total de trabalhadores com menos de 25 anos}}{\text{total de trabalhadores}} \times 100$	0,00%	0,00%	0,00%
Nível médio de antiguidade na função pública	$\frac{\text{somatório das antiguidades de todos os trabalhadores}}{\text{total de trabalhadores}}$	26	24	27
Índice de formação superior	$\frac{\text{total de trabalhadores com habilitação de nível superior}}{\text{total de trabalhadores}} \times 100$	75,37%	69,57%	76,19%
Índice de admissões	$\frac{\text{total de trabalhadores que entraram (admitidos e regressados)}}{\text{total de trabalhadores}} \times 100$	7,07%	6,52%	9,52%
Índice de saídas	$\frac{\text{total de trabalhadores que saíram}}{\text{total de trabalhadores}} \times 100$	6,10%	0,00%	0,00%
Índice de rotatividade	$\frac{(\text{entradas} + \text{saídas})/2}{\text{total de trabalhadores}} \times 100$	6,59%	3,26%	4,76%
Índice de absentismo	$\frac{\text{total de dias de ausência de todos os trabalhadores (não incluindo férias)}}{\text{total de dias potenciais de trabalho (= dias úteis do ano X total de trabalhadores)}} \times 100$	8,48%	8,00%	11,48%



## PARTE V

### 13. Conclusão

A análise dos dados facultados no presente relatório, reportado a 31 de dezembro de 2022, impõe uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à melhor gestão dos recursos humanos e financeiros disponíveis na DGTC-Sede e Secções Regionais.

Desta análise global (Sede, SRA e SRM), importa reter o seguinte:

No final de 2022, encontravam-se em efetividade de funções, na DGTC-Sede e Secções Regionais, 498 trabalhadores, mais 11 que no ano anterior (4 na Sede, 4 nos Açores e 3 na Madeira). Ainda assim, a prossecução das competências da DGTC evidenciou a necessidade de admissão de 36 trabalhadores (29 na Sede, 4 nos Açores e 3 na Madeira).

Na Sede, em 2022, verificaram-se 29 admissões. Quanto às saídas, ocorreram 25, essencialmente no grupo do corpo especial de fiscalização e controlo (13) e na carreira de técnico superior (5).

De resto, a tendência dos últimos 10 anos é de uma efetiva diminuição de trabalhadores na DGTC-Sede (-30 efetivos entre 2013 e 2022), verificando-se uma tendência de aumento do número de efetivos nas Secções Regionais.

A taxa de envelhecimento, em 2022, foi de 50,48%, o que significa que houve um aumento na média global (5,7%) dos trabalhadores que têm mais de 55 anos face ao ano anterior. Este resultado constitui um alerta da necessidade de renovação de efetivos a curto/médio prazo.

A idade média dos trabalhadores (53,8 anos) tem vindo a aumentar nos últimos anos, principalmente na Sede.

A taxa de feminização foi de 69,27%, valor bastante significativo e também com tendência crescente.

O grau de habilitação dominante é a licenciatura (63,2%), apresentando um índice de tecnicidade de 76,18%, que aumentou, em parte, devido à entrada de trabalhadores que exercem funções inerentes a carreira de grau de complexidade funcional 3 (técnica superior).

Os custos globais com o pessoal, em 2022, foram de 21.073.033,85€, valor que diminuiu face a 2021 (-164.842,38€).

A taxa média de absentismo foi de 8,48%, mais 0,72% relativamente ao ano anterior, salientando-se que, na Sede, o nível de assiduidade, regista, entre 2021 e 2022, uma subida na taxa de absentismo, o que se deve, essencialmente, aos seguintes fatores:

- ✓ Acréscimo da situação “Faltas por doença” (5307 dias), onde se verificou um aumento de 1022 dias face a igual período do ano anterior;
- ✓ Incremento da situação de “Faltas por conta do período de férias”, registando mais 230 dias face a 2021;
- ✓ Aumento da situação de “Faltas ao abrigo do Estatuto de Trabalhador-Estudante”, onde se verificaram mais 78 dias face a igual período do ano anterior, em que esse número se situava nos 139 dias.

Verifica-se, também, que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos prolongados de faltas, sustentadas em pareceres de juntas médicas (2975 dias que perfazem 56,1% do total das faltas de doença – 5307).

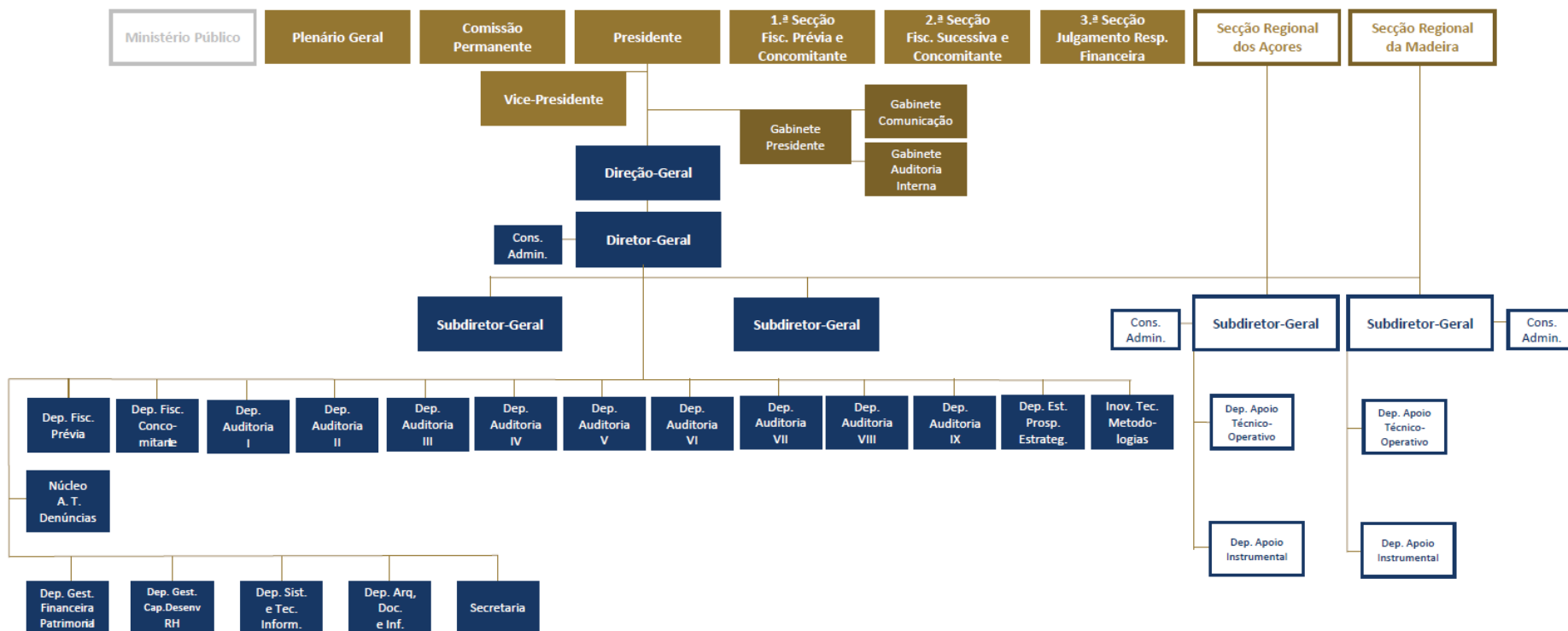
A taxa de participação em ações de formação profissional foi de 77,3%, o que representa um acréscimo de 15% comparativamente a 2021, com o consequente aumento, em 2022, dos encargos com formação profissional.

Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 25 de maio de 2023.

# SEDE

# ORGANOGRAMA

## ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS E SERVIÇOS DE APOIO





DIREÇÃO-GERAL

# EFETIVO GLOBAL



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação	M			46	3						49
	F			106	3						109
	T			152	6						158
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M					20	11		18	8	57
	F					71	8	1	49	4	133
	T					91	19	1	67	12	190
Comissão de Serviço	M	1	15			1		2			19
	F	2	37			1		2			42
	T	3	52			2		4			61
Cedência de interesse público	M						1				1
	F										
	T						1				1
<b>Efetivo Total</b>	M	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>46</b>	<b>3</b>	<b>21</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>8</b>	<b>126</b>
	F	<b>2</b>	<b>37</b>	<b>106</b>	<b>3</b>	<b>72</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>49</b>	<b>4</b>	<b>284</b>
	T	<b>3</b>	<b>52</b>	<b>152</b>	<b>6</b>	<b>93</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>67</b>	<b>12</b>	<b>410</b>

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M			1							1
	F			1							1
30-34	M			1		1					2
	F			1		1					2
35-39	M			1		3			1		5
	F		1	4		3					8
40-44	M		2	3		1	1			1	8
	F		1	6		4			2		13
45-49	M		2	12	1	4	2	1	4	1	27
	F		8	15		16	2		5		46
50-54	M	1	3	9	1	5	2	1	4	1	27
	F		9	19		23	2		10		63
55-59	M		4	12	1	2	3		3	2	27
	F	1	10	33		17	3	1	13	1	79
60-64	M		2	5		3	3		5	2	20
	F	1	8	19	3	5	1	1	16	2	56
65-69	M		2	2		2	1		1	1	9
	F			8		3		1	3	1	16
<b>Total</b>	M	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>46</b>	<b>3</b>	<b>21</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>8</b>	<b>126</b>
	F	<b>2</b>	<b>37</b>	<b>106</b>	<b>3</b>	<b>72</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>49</b>	<b>4</b>	<b>284</b>
	T	<b>3</b>	<b>52</b>	<b>152</b>	<b>6</b>	<b>93</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>67</b>	<b>12</b>	<b>410</b>

Soma das idades = 53,8  
 Total de efectivos



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M										
	F										
4 anos	M									1	1
	F										
6 anos	M									8	8
	F									1	1
9.º ano ou equivalente	M								2		2
	F								7	2	9
11.º ano	M			1			2		1		4
	F			4			1	2	12		19
12.º ano ou equivalente	M						5	2	15		22
	F						4	1	30		35
Bacharelato	M										
	F										
Licenciatura	M		13	36	1	14	4				68
	F	2	33	86	3	64	3				191
Mestrado	M	1	2	6	2	6	1				18
	F		4	15		7					26
Doutoramento	M			3		1					4
	F			1		1					2
<b>Total</b>	M	1	15	46	3	21	12	2	18	8	126
	F	2	37	106	3	72	8	3	49	4	284
	T	3	52	152	6	93	20	5	67	12	410

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

E

MODALIDADE DE HORÁRIO DE  
TRABALHO

## Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M			5		1					6
	F			6							6
5-9	M					2					2
	F			4		5			1		10
10-14	M			5		3	1				9
	F		1	4		6			1		12
15-19	M		2	3		2			2		9
	F		2	8		6					16
20-24	M		4	14	1	5	1		3	2	30
	F		10	15		17		1	5	2	50
25-29	M	1	1	11	2	5	4	1	4	4	33
	F		10	28		19	3		17	2	79
30-34	M		6	4			2	1	4		17
	F	1	8	22		15	3		11		60
35-39	M		1	2		1	1				5
	F	1	3	5	3	3	1	1	8		25
40 ou mais anos	M		1	2		2	3		5	2	15
	F		3	14		1	1	1	6		26
<b>Total</b>	M	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>46</b>	<b>3</b>	<b>21</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>8</b>	<b>126</b>
	F	<b>2</b>	<b>37</b>	<b>106</b>	<b>3</b>	<b>72</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>49</b>	<b>4</b>	<b>284</b>
	T	<b>3</b>	<b>52</b>	<b>152</b>	<b>6</b>	<b>93</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>67</b>	<b>12</b>	<b>410</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 26$

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Assistência a descendentes menores	M			3		1	2		1		7
	F			11		6			1		18
Rígido	M									5	5
	F								2	4	6
Flexível	M			42	3	20	10	1	17	2	95
	F			94	3	63	5	3	43		211
Desfasado	M										
	F										
Jornada contínua	M			1				1		1	3
	F			1		2	3		3		9
Trabalho por turnos	M										
	F										
Isenção de horário	M	1	15								16
	F	2	37			1					40
<b>Total</b>	M	1	15	46	3	21	12	2	18	8	126
	F	2	37	106	3	72	8	3	49	4	284
	T	3	52	152	6	93	20	5	67	12	410

ROTAÇÃO DE PESSOAL,  
MUDANÇAS DE SITUAÇÃO  
E  
TRABALHADORES COM DEFICIÊNCIA

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		NOMEAÇÃO				CTFP					Total
		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	
Procedimento concursal	M										
	F										
Cedência de interesse público	M						1				1
	F										
Mobilidade	M					4					4
	F					15			1		16
Regresso de licença	M			1	1	1					3
	F			1							1
Comissão de serviço	M		1					1			2
	F		1								1
CEAGP	M										
	F										
Outras situações	M										
	F			1							1
<b>Total</b>	M		1	1	1	5	1	1			10
	F		1	2		15			1		19
	T		2	3	1	20	1	1	1		29

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados, em contrato de trabalho em funções públicas ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		NOMEAÇÃO				CTFP				Total	
		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico		Assistente Operacional
Morte	M F										
Reforma/aposentação	M			3					1		4
	F			3					1	1	5
Limite de idade	M										
	F										
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M										
	F										
Cessação por mútuo acordo	M										
	F										
Exoneração	M										
	F										
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M										
	F										
Fim da situação de mobilidade interna	M					3			1		4
	F										
Fim da situação de cedência de interesse público	M										
	F										
Cessação de comissão de serviço	M		1								1
	F										
Outras situações	M			4		1					5
	F		1	3		1				1	6
<b>Total</b>	M		<b>1</b>	<b>7</b>		<b>1</b>			<b>1</b>		<b>10</b>
	F		<b>1</b>	<b>6</b>		<b>4</b>			<b>2</b>	<b>2</b>	<b>15</b>
	T		<b>2</b>	<b>13</b>		<b>5</b>			<b>3</b>	<b>2</b>	<b>25</b>

**Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

<b>Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança</b>		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	<b>Total</b>
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M			16							<b>16</b>
	F		2	15							<b>17</b>
	T		<b>2</b>	<b>31</b>							<b>33</b>
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M										
	F										
	T										
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)	M										
	F										
	T										
Procedimento concursal	M			1							<b>1</b>
	F										
	T			<b>1</b>							<b>1</b>
Consolidação da mobilidade na categoria (3) e intercarreiras (4)	M					4			2		<b>6</b>
	F					8			2		<b>10</b>
	T					<b>12</b>			<b>4</b>		<b>16</b>
<b>Total</b>	M			<b>17</b>		<b>4</b>			<b>2</b>		<b>23</b>
	F		<b>2</b>	<b>15</b>		<b>8</b>			<b>2</b>		<b>27</b>
	T		<b>2</b>	<b>32</b>		<b>12</b>			<b>4</b>		<b>50</b>

(1) e (2) Artigo 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(3) Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(4) Artigo 270.º da LOE 2017 aditou à LTFP um novo artigo (99.º-A).



Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F										
30-34	M										
	F										
35-39	M										
	F										
40-44	M										
	F			2							2
45-49	M										
	F										
50-54	M					1					1
	F			4		1					5
55-59	M			1					1		2
	F		1	1		2			1		5
60-64	M			3							3
	F								2		2
65-69	M								1		1
	F			1				1			2
70 e mais	M										
	F										
Total	M			4		1			2		7
	F		1	8		3		1	3		16
	T		1	12		4		1	5		23

TRABALHO SUPLEMENTAR  
E  
ABSENTISMO

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M								1459:37	3381:32	4841:09
	F					185:49			661:38		847:27
	T					185:49			2121:15	3381:32	5688:36
Trabalho extraordinário noturno	M										
	F										
	T										
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M					6:49	35:00		104:50	166:20	312:59
	F										
	T					6:49	35:00		104:50	166:20	312:59
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M						779:03		1996:47	446:08	3221:58
	F					259:42	876:05		161:38		1297:25
	T					259:42	1655:08		2158:25	446:08	4519:23
Trabalho em dias feriados	M								41:30	68:40	110:10
	F										
	T								41:30	68:40	110:10
<b>Total</b>	M					6:49	814:03		3602:44	4062:40	8486:16
	F					445:31	876:05		823:16		2144:52
	T					452:20	1690:08		4426:00	4062:40	10631:08

## Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M					15					15
	F			30							30
Proteção na parentalidade	M										
	F		30	340		285					655
Falecimento de familiar	M		1	7		7			5		20
	F		5	35		17		5	12	5	79
Doença	M		68	327	4	243	32		417	728	1819
	F		81	640	163	785	1	438	882	498	3488
Doença prolongada	M										
	F										
Assistência a familiares	M			18			4		7		29
	F		15	154		79			24	11	283
Trabalhador-estudante	M			47,5		8		36	12,5		104
	F			61		33			19		113
Por conta do período de férias	M		16,0	46,5	1,0	12,0	2,0	1,0	23,0	4,5	106
	F	3	37,0	112,0	3,0	113,0	6,5	1,0	63,5	13,0	352
Com perda de vencimento	M										
	F										
Cumprimento de pena disciplinar	M										
	F										
Injustificadas	M									1	1
	F								3		3
Outras *	M			392,0		35,5	8,0		102,0		537,5
	F			1,0		13,0			243,0	32,0	289
<b>TOTAL</b>	M		<b>85,0</b>	<b>838,0</b>	<b>5,0</b>	<b>320,5</b>	<b>46,0</b>	<b>37,0</b>	<b>566,5</b>	<b>733,5</b>	<b>2631,5</b>
	F	<b>3,0</b>	<b>168,0</b>	<b>1373,0</b>	<b>166,0</b>	<b>1325,0</b>	<b>7,5</b>	<b>444,0</b>	<b>1246,5</b>	<b>559,0</b>	<b>5292,0</b>
	T	<b>3,0</b>	<b>253,0</b>	<b>2211,0</b>	<b>171,0</b>	<b>1645,5</b>	<b>53,5</b>	<b>481,0</b>	<b>1813,0</b>	<b>1292,5</b>	<b>7923,5</b>

\* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical, greve e licença sem vencimento.



DIREÇÃO-GERAL

# SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M							2			1	1	
	F	1	1					2				2	
N.º de acidentes com baixa	M							2			1	1	
	F							2				2	
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M							110			8	102	
	F							241				241	
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior	M												
	F												

Notas:

Considerados acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluídos os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

**Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	4
Casos de incapacidade temporária e parcial	



DIREÇÃO-GERAL

# CUSTOS COM PESSOAL



**Estrutura remuneratória, por género  
Remunerações mensais ilíquidas (brutas)  
Período de referência: mês de dezembro  
(Excluindo prestações de serviço)**

<b>Género/Escalão de remunerações</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Até 500 €			
501-1000 €	7	9	16
1001-1250 €	9	22	31
1251-1500 €	9	23	32
1501-1750 €	9	21	30
1751-2000 €	9	22	31
2001-2250 €	14	31	45
2251-2500 €	11	24	35
2501-2750 €	14	32	46
2751-3000 €	2	8	10
3001-3250 €	10	18	28
3251-3500 €	5	18	23
3501-3750 €	4	2	6
3751-4000 €	5	14	19
4001-4250 €			
4251-4500 €		1	1
4501-4750 €	2	5	7
4751-5000 €	9	18	27
5001-5250 €	6	14	20
5251-5500 €		2	2
5501-5750 €			
5751-6000 €			
Mais de 6000 €	1		1
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>284</b>	<b>410</b>

<b>Remuneração (€)</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Mínima (€)	846,00 €	846,00 €
Máxima (€)	6 709,51 €	5 305,29 €



**Suplementos remuneratórios**

<b>Suplementos remuneratórios</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	13 752,51 €
Trabalho normal noturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	62 828,20 €
Isenção de Horário de Trabalho	947 826,35 €
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	5 124,75 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1 800,12 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	30 682,09 €
Representação	37 247,61 €
Secretariado	1 399,56 €
Outros suplementos remuneratórios	8 572,43 €
<b>Total</b>	<b>1 109 233,62 €</b>

**Encargos com prestações sociais**

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	11 926,85
Abono de família	11 559,99
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	0,00
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	4 430,68
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	433 696,64
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>461 614,16</b>

**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

<b>Encargos com pessoal</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Remuneração base	15 717 632,55 €
Suplementos remuneratórios	1 109 233,62 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	461 614,16 €
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal:	
- Caixa Geral de Aposentações	3 229 869,55 €
- Indemnização por cessação de funções	66 921,54 €
- Outras pensões	9 460,24 €
- Pessoal a aguardar aposentação	44 014,02 €
- Segurança Social	433 700,19 €
- Seguros	587,98 €
<b>TOTAL</b>	<b>21 073 033,85 €</b>

# FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação,  
e segundo a duração**

<b>Tipo de ação/duração</b>	<b>Menos de 30 horas</b>	<b>De 30 a 59 horas</b>	<b>60 ou Mais</b>	<b>Total</b>
Internas	48	0	0	48
Externas	31	0	0	31
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>79</b>

**Despesas anuais com a formação**

<b>Tipo de ação/valor</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Despesa com ações internas	31 612,11
Despesa com ações externas	1 505,00
Despesa com outros organismos/relações c/ exterior	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>33 117,11</b>

**Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

<b>Grupo/cargo/carreira/ Horas dispendidas</b>	<b>Horas dispendidas em ações internas</b>	<b>Horas dispendidas em ações externas</b>	<b>Total de horas em ações de formação</b>
Dirigente Superior	8		8
Dirigente Intermédio	1 041	111	1 152
C. Esp. Fisc. Controlo	3 821	364	4 185
Inspetores	58	32	90
Técnico Superior	2 296	305	2 601
Informática	15	161	176
Oficial Justiça	20		20
Assistente Técnico	361	28	389
Assistente Operacional	60		60
<b>Total</b>	<b>7 680</b>	<b>1 001</b>	<b>8 681</b>

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	4		4	2
Dirigente Intermédio	196	12	208	44
C. Esp. Fisc. Controlo	530	33	563	134
Inspetores	19	2	21	5
Técnico Superior	336	20	356	88
Informática	1	12	13	7
Oficial Justiça	4		4	3
Assistente Técnico	58	2	60	29
Assistente Operacional	5		5	5
<b>Total</b>	<b>1 153</b>	<b>81</b>	<b>1 234</b>	<b>317</b>

\* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira

\*\* Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação

RELAÇÕES PROFISSIONAIS

E

DISCIPLINA

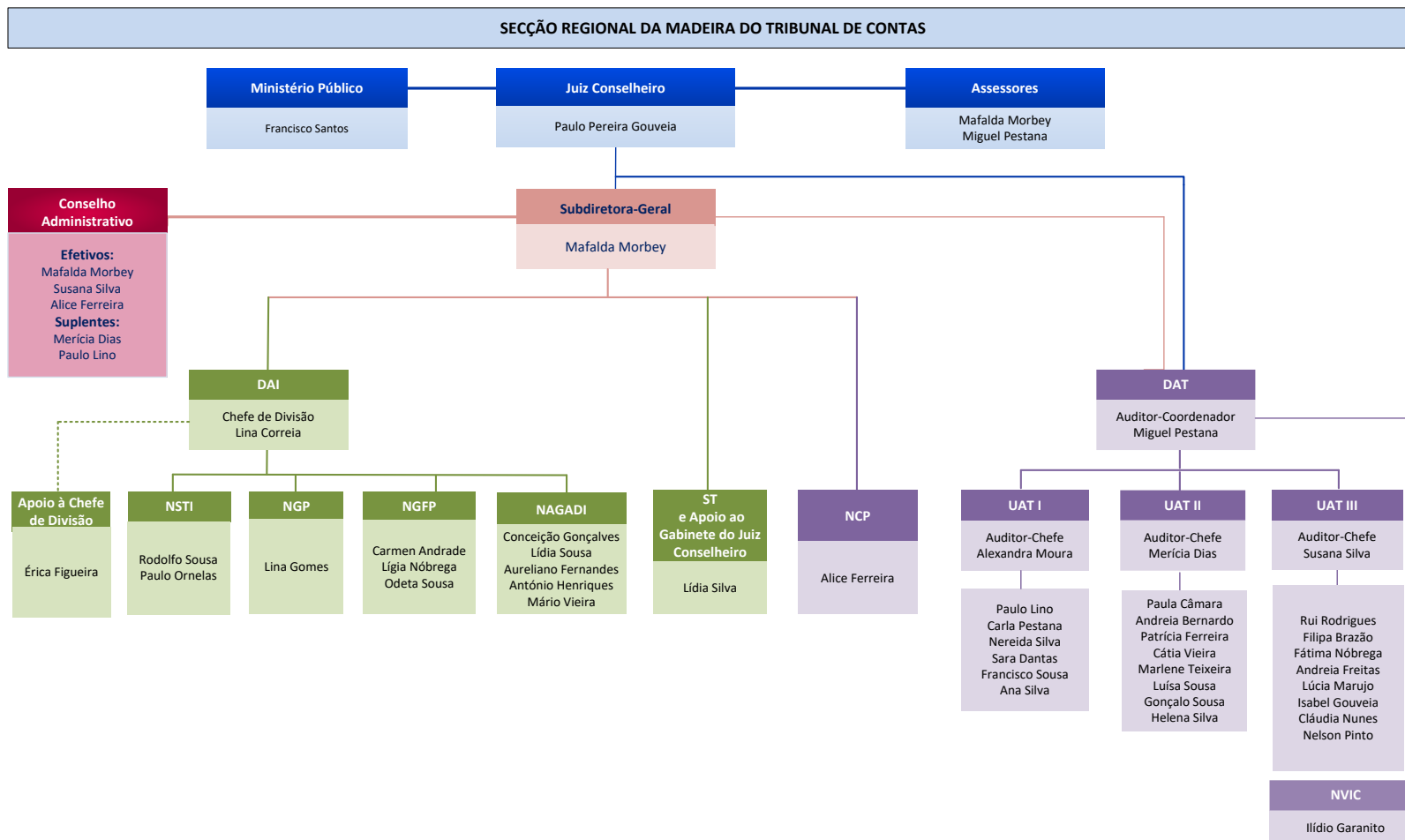


<b>RELAÇÕES PROFISSIONAIS</b>	<b>Número</b>
Trabalhadores sindicalizados	81
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Número</b>
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
´- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
´-Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-

# SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

# ORGANOGRAMA





DIREÇÃO-GERAL

# EFETIVO GLOBAL

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação definitiva	M			4							4
	F			14	1						15
	T			18	1						19
Nomeação transitória por tempo determinado	M										
	F										
	T										
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M					2	2			3	7
	F					4			10		14
	T					6	2		10	3	21
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M		1								1
	F	1	4								5
	T	1	5								6
<b>Efetivo Total</b>	<b>M</b>		1	4		2	2			3	12
	<b>F</b>	1	4	14	1	4			10		34
	<b>T</b>	1	5	18	1	6	2		10	3	46

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M			1		2					3
	F										
30-34	M					1					1
	F										
35-39	M										
	F										
40-44	M			3							3
	F										
45-49	M			1		1					2
	F		1	4	1				2		8
50-54	M		1				2				3
	F		1	3		1			2		7
55-59	M			3						3	6
	F	1	2	3					3		9
60-64	M										
	F					1			3		4
65-69	M										
	F										
70 e mais	M										
	F										
<b>Total</b>	<b>M</b>		<b>1</b>	<b>4</b>		<b>2</b>	<b>2</b>			<b>3</b>	<b>12</b>
	<b>F</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>4</b>			<b>10</b>		<b>34</b>
	<b>T</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>2</b>		<b>10</b>	<b>3</b>	<b>46</b>

## Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M										
	F										
4 anos	M									1	1
	F										
6 anos	M									1	1
	F										
9.º ano	M									1	1
	F								2		2
11.º ano	M										
	F										
12.º ano ou equivalente	M						1				1
	F								8		8
Bacharelato	M			1							1
	F										
Licenciatura	M		1	2		2					5
	F	1	4	13	1	4					23
Mestrado	M			1			1				2
	F			1							1
Doutoramento	M										
	F										
<b>Total</b>	<b>M</b>		<b>1</b>	<b>4</b>		<b>2</b>	<b>2</b>			<b>3</b>	<b>12</b>
	<b>F</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>4</b>			<b>10</b>		<b>34</b>
	<b>T</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>2</b>		<b>10</b>	<b>3</b>	<b>46</b>



ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

E

MODALIDADE DE HORÁRIO DE  
TRABALHO

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M			1		1					2
	F			2		2					4
5-9	M										
	F										
10-14	M										
	F										
15-19	M										
	F			3	1						4
20-24	M			1		1					2
	F		2	3		1					6
25-29	M			2			1				3
	F			4					6		10
30-34	M		1				1			3	5
	F	1	2	2		1			2		8
35-39	M										
	F								2		2
40 ou mais anos	M										
	F										
Total	M		1	4	1	2	2			3	12
	F	1	4	14	1	4			10		34
	T	1	5	18	1	6	2		10	3	46

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades} = 24}{\text{Total de efectivos}}$

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M									3	3
	F									3	3
	T									3	3
Flexível	M			4		2	2				8
	F			13	1	4			10		28
	T			17	1	6	2		10		36
Desfasado	M										
	F										
	T										
Jornada contínua	M										
	F			1							1
	T			1							1
Trabalho por turnos	M										
	F										
	T										
Específico	M										
	F										
	T										
Isenção de horário	M		1								1
	F	1	4								5
	T	1	5								6
<b>Total</b>	<b>M</b>		<b>1</b>	<b>4</b>		<b>2</b>	<b>2</b>			<b>3</b>	<b>12</b>
	<b>F</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>4</b>			<b>10</b>		<b>34</b>
	<b>T</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>2</b>		<b>10</b>	<b>3</b>	<b>46</b>

ROTAÇÃO DE PESSOAL,  
MUDANÇAS DE SITUAÇÃO DOS  
TRABALHADORES  
E  
TRABALHADORES COM DEFICIÊNCIA

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistent e Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M F										
Cedência de interesse público	M F										
Mobilidade interna	M F					1			2		
Regresso de licença	M F										
Comissão de serviço	M F										
CEAGP	M F										
Outras situações	M F										
<b>Total</b>	<b>M F T</b>					<b>1 1</b>			<b>2 2</b>		<b>3 3</b>

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M F										
Reforma/aposentação	M F										
Limite de idade	M F										
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M F										
Cessação por mútuo acordo	M F										
Exoneração	M F										
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M F										
Fim da situação de mobilidade interna	M F										
Fim da situação de cedência de interesse público	M F										
Cessação de comissão de serviço	M F										
Outros	M F										
<b>Total</b>	<b>M F T</b>										

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistent e Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M										
	F										
	T										
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M										
	F										
	T										
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestionária (2)	M										
	F										
	T										
Total de promoções	M										
	F										
	T										
Procedimento concursal	M										
	F										
	T										
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M					2					2
	F					1					1
	T					3					3
<b>Total</b>	<b>M</b>					<b>2</b>					<b>2</b>
	<b>F</b>					<b>1</b>					<b>1</b>
	<b>T</b>					<b>3</b>					<b>3</b>

(1) art.º 154.º; (2) art.º 153.º e 155.º; (3) art.º 99., todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F									
35-39	M									
	F									
40-44	M									
	F									
45-49	M									
	F			1						1
50-54	M									
	F									
55-59	M									
	F									
60-64	M									
	F									
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
<b>Total</b>	<b>M</b>									
	<b>F</b>			1						1
	<b>T</b>			1						1



# TRABALHO SUPLEMENTAR

E

# ABSENTISMO



## Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M										
	F		15,0								15,0
Proteção na parentalidade/maternidade	M										
	F										
Falecimento de familiar	M									1,0	1,0
	F			16,0							16,0
Doença	M			16,0		7,0				114,0	137,0
	F		164,0	146,0	9,0	58,0			185,0		562,0
Por acidente em serviço ou doença profissional	M			34,0							34,0
	F										
Assistência a familiares	M										
	F			14,0		15,0			6,0		35,0
Trabalhador-estudante	M										
	F			5,0							5,0
Por conta do período de férias	M		1,0	1,5		1,0	0,5			4,0	8,0
	F		4,0	11,5	1,0	4,5			4,5		25,5
Com perda de vencimento	M										
	F										
Cumprimento de pena disciplinar	M										
	F										
Greve	M					1,0				1,0	2,0
	F		1,0	5,0	1,0				1,0		8,0
Injustificadas	M									1,0	1,0
	F										
Outros	M			1,0		3,1	0,9			23,6	28,6
	F	2,0		18,5		10,0			7,4		37,9
<b>TOTAL</b>	<b>M</b>		<b>1,0</b>	<b>52,5</b>		<b>12,1</b>	<b>1,4</b>			<b>144,6</b>	<b>211,6</b>
	<b>F</b>	<b>2,0</b>	<b>184,0</b>	<b>216,0</b>	<b>11,0</b>	<b>87,5</b>			<b>203,9</b>	<b>144,6</b>	<b>704,4</b>
	<b>T</b>	<b>2,0</b>	<b>185,0</b>	<b>268,5</b>	<b>11,0</b>	<b>99,6</b>	<b>1,4</b>		<b>203,9</b>	<b>144,6</b>	<b>916,0</b>



DIREÇÃO-GERAL

RELAÇÕES PROFISSIONAIS

E

DISCIPLINA

<b>RELAÇÕES PROFISSIONAIS</b>	<b>Número</b>
Trabalhadores sindicalizados	3
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Número</b>
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
´ Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
´ Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



DIREÇÃO-GERAL

# CUSTOS COM PESSOAL



**Estrutura remuneratória, por genero  
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) \*  
Período de referência: mês de Dezembro  
(Excluindo prestações de serviço)**

<b>Género/Escalão de remunerações</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Até 500 €			
501-1000 €			
1001-1250 €	2	1	3
1251-1500 €	1	5	6
1501-1750 €	1	5	6
1751-2000 €		1	1
2001-2250 €	1	2	3
2251-2500 €	1	3	4
2501-2750 €	1		1
2751-3000 €		5	5
3001-3250 €	1	3	4
3251-3500 €	2	1	3
3501-3750 €	1	3	4
3751-4000 €			
4001-4250 €			
4251-4500 €			
4501-4750 €			
4751-5000 €			
5001-5250 €		4	4
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €		1	1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>34</b>	<b>46</b>

<b>Remuneração (€)</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Mínima (€)	1 055,86	1 402,71
Máxima (€)	5 445,47	5 589,60

### Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	
Trabalho normal noturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	
Disponibilidade permanente	92 290,72
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 680,14
Fixação na periferia	112 726,95
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	975,27
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	2 131,21
Representação	2 365,56
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	2 344,50
<b>Total</b>	<b>215 514,35</b>



### Encargos com prestações sociais

<b>Prestações sociais</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	
Abono de família	332,10
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	2 420,09
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	45 713,52
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>48 465,71</b>

### Encargos com benefícios sociais

<b>Benefícios de apoio social</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

### Total dos encargos com pessoal durante o ano

<b>Encargos com pessoal</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Remuneração base	1 478 657,60
Suplementos remuneratórios	215 514,35
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	48 465,71
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal:	
Formação	1 800,00
Contribuições para a Segurança Social	395 716,88
<b>TOTAL</b>	<b>2 140 154,54</b>

# FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	29	0	0	0	29
Externas	14	0	0	0	14
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>43</b>

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participantes
Dirigente Superior	2	1	3	1
Dirigente Intermédio	17	4	21	5
C. Esp. Fisc. Controlo	75	12	87	19
Inspetor	1	1	2	1
Técnico Superior	25	4	29	6
Informática	9	1	10	2
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	5	11	16	6
Assistente Operacional		1	1	1
<b>Total</b>	<b>134</b>	<b>35</b>	<b>169</b>	<b>41</b>

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	19,00	7,00	26,00
Dirigente Intermédio	174,00	18,00	192,00
C. Esp. Fisc. Controlo	1 084,00	40,50	1 124,50
Inspetor	2,00	28,00	30,00
Técnico Superior	248,00	16,00	264,00
Informática	81,00	7,00	88,00
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	56,00	47,00	103,00
Assistente Operacional		7,00	7,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 664,00</b>	<b>170,50</b>	<b>1 834,50</b>

# SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

**Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género**

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho				In itinere					
		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M						1				
	F										
N.º de acidentes com baixa	M						1			1	
	F										
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M										
	F										
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M										
	F										

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

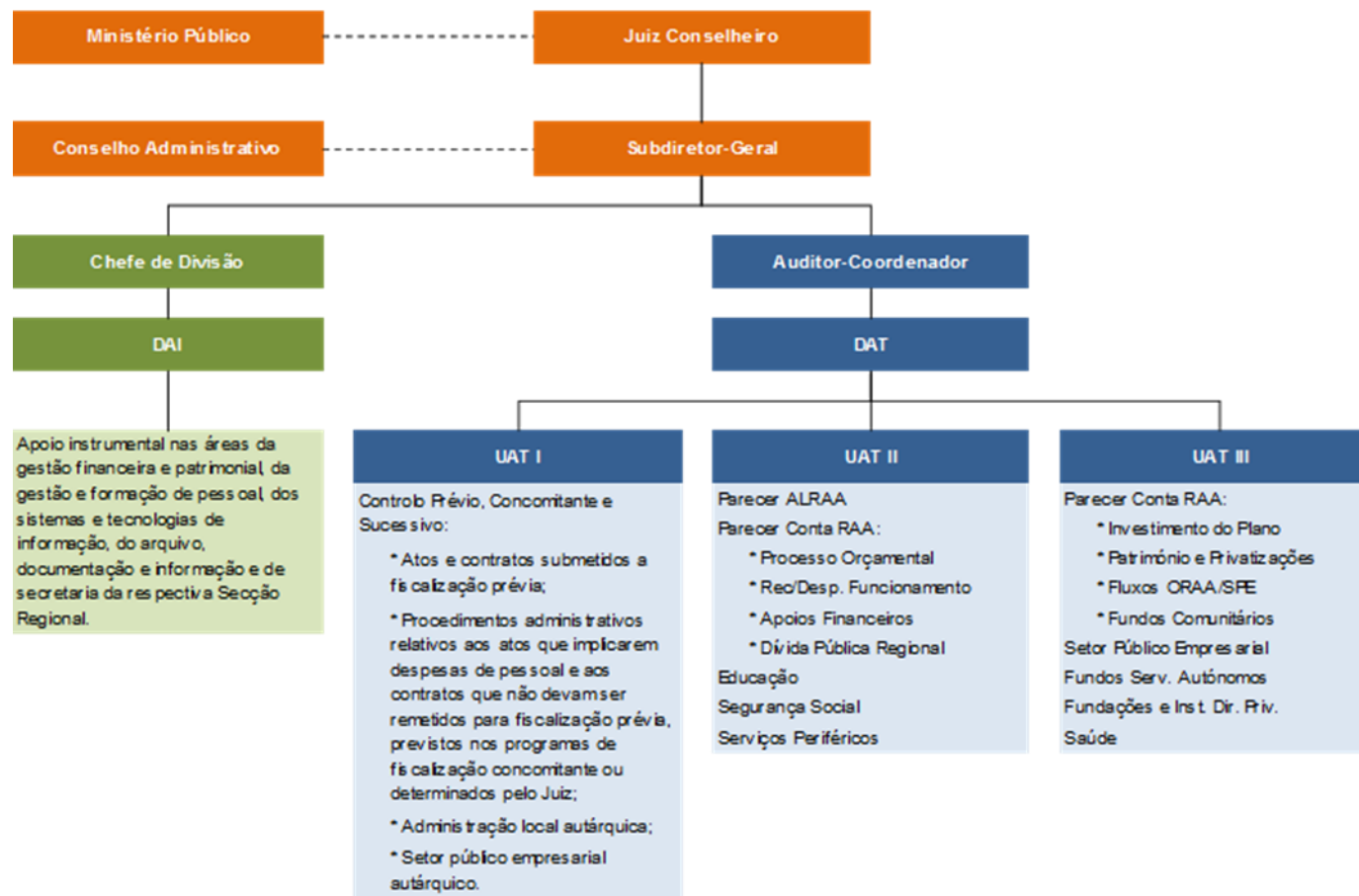
**Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	

# SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



# ORGANOGRAMA





DIREÇÃO-GERAL

# EFETIVO GLOBAL

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação Definitiva	M			6						6
	F			15						15
	T			21						21
Nomeação transitória por tempo determinado	M									
	F									
	T									
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M				1				3	4
	F				2			6	1	9
	T				3			6	4	13
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M	1	3							4
	F		4							4
	T	1	7							8
<b>Efetivo Total</b>	M	1	3	6	1				3	14
	F		4	15	2			6	1	28
	T	1	7	21	3			6	4	42

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F									
35-39	M			1						1
	F			1	1					2
40-44	M			1						1
	F			5						5
45-49	M			2						2
	F		3	2						5
50-54	M		1		1				2	4
	F			3			1			4
55-59	M		2	1						3
	F		1	3			2			6
60-64	M	1								1
	F			1			3	1		5
65-69	M			1					1	2
	F				1					1
70 e mais	M									
	F									
<b>Total</b>	<b>M</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>1</b>				<b>3</b>	<b>14</b>
	<b>F</b>		<b>4</b>	<b>15</b>	<b>2</b>			<b>6</b>	<b>1</b>	<b>28</b>
	<b>T</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>21</b>	<b>3</b>			<b>6</b>	<b>4</b>	<b>42</b>

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M									
	F									
4 anos	M								1	1
	F									
6 anos	M									
	F							1	1	2
9.º ano	M								1	1
	F							2		2
11.º ano	M									
	F							2		2
12.º ano ou equivalente	M								1	1
	F							1		1
Bacharelato	M									
	F									
Licenciatura	M	1	2	4	1					8
	F		2	11	2					15
Mestrado	M		1	2						3
	F		2	3	1					6
Doutoramento	M									
	F									
<b>Total</b>	M	1	3	6	1				3	14
	F		4	14	3			6	1	28
	T	1	7	20	4			6	4	42

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F									
35-39	M									
	F			1						1
40-44	M									
	F									
45-49	M									
	F									
50-54	M									
	F									
55-59	M		1							1
	F									
60-64	M									
	F									
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
<b>Total</b>	<b>M</b>		1							1
	<b>F</b>			1						1
	<b>T</b>		1	1						2

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

E

MODALIDADE DE HORÁRIO DE  
TRABALHO



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M									
	F									
5-9	M									
	F			1						1
10-14	M			1						1
	F			1						1
15-19	M			1						1
	F			3	1					4
20-24	M		1	1						2
	F		3	4						7
25-29	M			1	1				1	3
	F			2	1					3
30-34	M		2						1	3
	F		1	3				1		5
35-39	M	1		2						3
	F			1				2	1	4
40 ou mais anos	M								1	1
	F							3		3
<b>Total</b>	M	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>1</b>				<b>3</b>	<b>14</b>
	F		<b>4</b>	<b>15</b>	<b>2</b>			<b>6</b>	<b>1</b>	<b>28</b>
	T	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>21</b>	<b>3</b>			<b>6</b>	<b>4</b>	<b>42</b>

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M								3	3
	F								1	1
	T								4	4
Flexível	M			6	1					7
	F			14	2			6		22
	T			20	3			6		29
Desfasado	M									
	F									
	T									
Jornada contínua	M									
	F			1						1
	T			1						1
Trabalho por turnos	M									
	F									
	T									
Específico	M									
	F									
	T									
Isenção de horário	M	1	3							4
	F		4							4
	T	1	7							8
<b>Total</b>	<b>M</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>1</b>				<b>3</b>	<b>14</b>
	<b>F</b>		<b>4</b>	<b>15</b>	<b>2</b>			<b>6</b>	<b>1</b>	<b>28</b>
	<b>T</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>21</b>	<b>3</b>			<b>6</b>	<b>4</b>	<b>42</b>



DIREÇÃO-GERAL

# ROTAÇÃO DE PESSOAL

**Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação**

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M									
	F									
Cedência de interesse público	M									
	F									
Mobilidade interna	M									
	F			2						2
Regresso de licença	M									
	F									
Comissão de serviço	M									
	F			1	1					2
CEAGP	M									
	F									
Outras situações	M									
	F									
<b>Total</b>	<b>M</b>									
	<b>F</b>			<b>3</b>	<b>1</b>					<b>4</b>
	<b>T</b>				<b>1</b>					<b>4</b>

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M									
	F									
Reforma/aposentação	M									
	F									
Limite de idade	M									
	F									
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M									
	F									
Cessação por mútuo acordo	M									
	F									
Exoneração	M									
	F									
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M									
	F									
Fim da situação de mobilidade interna	M									
	F									
Fim da situação de cedência de interesse público	M									
	F									
Cessação de comissão de serviço	M									
	F									
Outros	M									
	F									
<b>Total</b>	M									
	F									
	T									

TRABALHO SUPLEMENTAR  
E  
ABSENTISMO

Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M									
	F									
Proteção na parentalidade	M			43						43
	F			10,5	5					110
Falecimento de familiar	M			5					9	14
	F			4			5			9
Doença	M	3	5	17					179	204
	F		9	22	12		398			441
Por acidente em serviço ou doença profissional	M									
	F									
Assistência a familiares	M									
	F		3	11						14
Trabalhador-estudante	M									
	F									
Por conta do período de férias	M		2,5	2					1	5,5
	F		5	10,5	1		6,5		2	25
Com perda de vencimento	M									
	F									
Cumprimento de pena disciplinar	M									
	F									
Greve	M									
	F									
Injustificadas	M									
	F									
Outros	M		2	2	7				5	16
	F		3	36,5	12		4		1	56,5
<b>TOTAL</b>	<b>M</b>	<b>3</b>	<b>9,5</b>	<b>69</b>	<b>7</b>				<b>194</b>	<b>282,5</b>
	<b>F</b>		<b>20</b>	<b>189</b>	<b>30</b>		<b>413,5</b>		<b>3</b>	<b>655,5</b>
	<b>T</b>	<b>3</b>	<b>29,5</b>	<b>258</b>	<b>37</b>		<b>413,5</b>		<b>197</b>	<b>938</b>

RELAÇÕES PROFISSIONAIS

E

DISCIPLINA



<b>RELAÇÕES PROFISSIONAIS</b>	<b>Número</b>
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Número</b>
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos - Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
´ Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
´ Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



DIREÇÃO-GERAL

# CUSTOS COM PESSOAL

**Estrutura remuneratória, por género**  
**Remunerações mensais ilíquidas (brutas) \***  
**Período de referência: mês de Dezembro**  
**(Excluindo prestações de serviço)**

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €			
1001-1250 €	2	2	4
1251-1500 €	1	4	5
1501-1750 €		1	1
1751-2000 €		1	1
2001-2250 €	2	2	4
2251-2500 €	1	3	4
2501-2750 €	1	1	2
2751-3000 €	1	4	5
3001-3250 €		1	1
3251-3500 €		1	1
3501-3750 €	1	1	2
3751-4000 €			
4001-4250 €	1		1
4251-4500 €		1	1
4501-4750 €		2	2
4751-5000 €			
5001-5250 €	2	2	4
5251-5500 €	1	2	3
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>28</b>	<b>42</b>

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	1 051,00	1 222,00
Máxima (€)	5 590,00	5 445,00

**Suplementos remuneratórios**

<b>Suplementos remuneratórios</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	2 413,09
Trabalho normal noturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	1 770,84
Disponibilidade permanente	60 868,48
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 663,14
Fixação na periferia	114 013,64
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	979,08
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	2 607,99
Representação	5 200,11
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	2 546,10
<b>Total</b>	<b>193 062,47</b>

**Encargos com prestações sociais**

<b>Prestações sociais</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	1 451,57
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	43 204,39
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>44 655,96</b>

**Encargos com benefícios sociais**

<b>Benefícios de apoio social</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

<b>Encargos com pessoal</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Remuneração base (*)	1 507 627,34
Suplementos remuneratórios	193 062,47
Prémios de desempenho	0,00
Prestações sociais	44 655,96
Benefícios sociais	0,00
Outros encargos com pessoal:	
- Encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social	404 432,68
- Remunerações por doença e maternidade/paternidade	22 949,13
- Seguros	226,56
<b>TOTAL</b>	<b>2 172 954,14</b>

# FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	90				90
Externas	45				45
<b>Total</b>	<b>135</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>135</b>

Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	
Despesa com ações externas	
Despesa com outros organismos/relações c/ exterior	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participantes
Dirigente Superior	3	1	4	1
Dirigente Intermédio	21	9	30	7
C. Esp. Fisc. Controlo	58	28	86	20
Técnico Superior	8	5	13	3
Magistrado				
Informática				
Oficial Justiça				
Assistente Técnico		2	2	1
Assistente Operacional				
<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>45</b>	<b>135</b>	<b>32</b>



**Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

<b>Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas</b>	<b>Horas dispendidas em ações internas</b>	<b>Horas dispendidas em ações externas</b>	<b>Total de horas em ações de formação</b>
Dirigente Superior	10,50	6,50	17,00
Dirigente Intermédio	190,50	43,50	234,00
C. Esp. Fisc. Controlo	595,00	141,50	736,50
Técnico Superior	74,00	34,50	108,50
Magistrado			
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico		23,00	23,00
Assistente Operacional			